

## Maricá vai oferecer tratamento pioneiro contra câncer no Brasil, anuncia Quaqué

Universidade de Vassouras será parceira na concepção e administração do primeiro centro de tratamento de câncer com prótons do Brasil



O prefeito de Maricá, Washington Quaqué, anunciou que o município será sede do primeiro Centro de Protonterapia do Brasil destinado a um moderno tratamento contra câncer com uso de prótons – na prática, uma terapia que diminui radicalmente os efeitos colaterais no tratamento da doença, em comparação com a radioterapia convencional. Será a primeira unidade do país a oferecer gratuitamente o serviço pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A unidade em Maricá terá a parceria do Centro de Tratamento de Prótons de Madrid, referência mundial nesse tipo de tecnologia. “Somos pioneiros em várias iniciativas em nossa cidade e seremos também nesse tratamento, fundamental para a vida de tantos pacientes que lidam com essa doença cruel. Vamos oferecer avanço tecnológico e um ineditismo no Brasil que vai gerar reflexos até no chamado ‘Turismo de Saúde’, prestando em Maricá um serviço que se tornará referência nacional”, disse Quaqué.

Nesta terça-feira (18/03), foi assinado acordo para o desenvolvimento do projeto entre a gestão municipal e a Fundação Educacional Severino Sombra (FUSVE), entidade mantenedora da Universidade de Vassouras. A instituição já possui memorando de entendimento com a Quirónsalud, responsável pelo Centro de Tratamento de Prótons de Madrid, na Espanha. O secretário de Saúde de Maricá, Marcelo Velho, que participou nesta terça-feira, 18/03, de visita técnica ao Centro em Madrid, destacou a efetividade do tratamento, sobretudo em crianças. “Já sabemos que, para combater a doença, há um conjunto de inovações em radioterapia e biologia molecular. O Centro de Protonterapia em Maricá será uma revolução”, afirmou.

Um acordo entre a Prefeitura e a Fundação Severino Sombra (FUSVE), entidade mantenedora da Universidade de Vassouras, permitirá o avanço.

### Do diagnóstico ao atendimento ambulatorial

Além do moderno tratamento com prótons, o Centro de Protonterapia de Maricá vai oferecer toda a linha de atendimento ambulatorial e diagnóstica do câncer: quimioterapia, radioterapia, PET CT (exame de diagnóstico por imagem capaz de detectar tumores em todos os lugares do corpo), mamografia, endoscopia/colonoscopia e tomografia computadorizada.

“O próton será o protagonista, mas teremos um complexo no entorno, com medicina nuclear, diagnóstico, análises clínicas específicas. A Universidade de Vassouras se coloca como uma parceria desse projeto também no campo de pesquisa, uma fatia fundamental desse centro”, disse o presidente da FUSVE, Gustavo Oliveira do Amaral.

O Protocolo de Intenções, assinado entre a Prefeitura e a FUSVE, prevê que será responsabilidade de Maricá a construção de toda a infraestrutura necessária, além da articulação com o Governo Federal para integrar os serviços ao SUS. Também mantido pela FUSVE, o Hospital Mário Kroeff – uma instituição filantrópica que atua na prevenção, tratamento e recuperação de diversos tipos de câncer há mais de 80 anos – será o responsável pela operação do equipamento. Diretora-geral da Universidade de Vassouras, Denise Cardim disse que a iniciativa será ainda uma oportunidade para



os alunos de Medicina na instituição, subsidiados pelo programa municipal Passaporte Universitário. “É um marco que revoluciona o curso de Medicina. Esses alunos vão ter a chance de trabalhar diretamente dentro do centro de pesquisa desses prótons”, afirmou.

O Grupo Quirónsalud, que mantém o equipamento visitado em Madrid pela equipe da Secretaria de Saúde, vai prestar suporte e oferecer formação de especialistas na área.

### Entenda o que é protonterapia e suas vantagens:

A protonterapia é uma modalidade de radioterapia de última geração que se diferencia das técnicas convencionais pela precisão na administração da radiação, reduzindo significativamente os efeitos colaterais durante o tratamento do câncer, principalmente em crianças. Evidências científicas demonstram que o tratamento

está associado à redução de complicações pós-tratamento e menor risco de formação de novos tumores.

### Economia

A moderna terapia pode gerar economia para os sistemas de saúde pública e previdenciário ao minimizar internações prolongadas. A criação do Centro de Protonterapia de Maricá contribuirá para a criação de um polo em saúde, fortalecendo o turismo de saúde e, a exemplo de outras cidades no mundo, atraindo pacientes de diversas regiões do Brasil e da América Latina.

Doutor em Biologia com especialização em Biologia Molecular e em Ciências Físicas, Fidel António Castro (neto do revolucionário cubano Fidel Castro) participou da visita técnica e exaltou a tecnologia. “O Brasil ter seu primeiro centro de protonterapia será extremamente importante para a ciência do país e para todos os brasileiros”, disse.

Fotos: Danillo Oliveira







PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTB: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal  
Washington Luiz Cardoso Siqueira

www.marica.rj.gov.br

## Sumário

Atos do Prefeito	2
Gabinete do Prefeito	3
Atos Conjuntos	4
Secretaria de Administração	4
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	4
Secretaria de Bem-Estar Animal	4
Secretaria de Educação	5
Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do MCMV	11
Secretaria de Esportes	12
Secretaria Executiva de Gestão De Governo	12
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal	13
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	13
Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres	14
Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão	14
Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação - CONLESTE	14
Secretaria de Promoção de Eventos	14
Secretaria de Proteção e Defesa Civil	14
Secretaria de Saúde	15
Secretaria de Segurança Cidadã	15
Secretaria de Trabalho e Emprego	16
Secretaria de Trânsito	16
Secretaria de Transporte	17
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial	17
Câmara Municipal de Maricá	18
Companhia Maricá Alimentos S.A	19
Companhia de Desenvolvimento de Maricá	19
Conselho Municipal de Saúde	20
Empresa Pública de Transportes	20
Fundação Estatal de Saúde de Maricá	20
Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá	21
Instituto de Seguridade Social de Maricá	21
Autarquia de Serviços de Obras de Maricá	21

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 903/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0003734 de 19.02.2018;

**R E S O L V E**

Art. 1º Renovar a cessão do Servidor WASHINGTON LUIS FRANCO LEITAO, matrícula nº 8277, INSPETOR DE ALUNO ALUNOS, para exercer suas atividades no TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO, por prazo indeterminado, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de fevereiro de 2025  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 905/2025.

DISPÕE SOBRE PERMUTA DE SERVIDORAS QUE ESPECIFICA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127 da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o solicitado no Memorando Gabinete nº 228/2025

**R E S O L V E**

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, a servidora RUTE CARVALHO LEONCIO ORRAC, matrícula nº 8716, ocupante do cargo público efetivo de Orientador Educacional, em permuta com a servidora INDRA DESIREE HAUFF PLATAIS, matrícula nº 28.735, ocupante do cargo público efetivo de Orientador Educacional, na Prefeitura do Município de São Pedro da Aldeia, limitando-se a data de 31/12/2026, com ônus integral e exclusivo para os órgãos de origem de cada servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de fevereiro de 2025  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 904/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, ERRATA:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria de nº 575/2025 de 14 de fevereiro de 2025 que trata das nomeações coletivas dos servidores para ocupar os Cargos Comissionados, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, publicada à fls. 6 do JOM Edição nº 1700 de 14.02.2025, onde identificou-se:

Onde se lê: " Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025 [...]"

Leia-se: " Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2025 [...]"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 936/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0004642 de 20.02.2025;

**R E S O L V E**

Art. 1º Ceder o Servidor FERNANDO DE MEDEIROS HORA, matrícula nº 8815, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Niterói (SMF), por prazo indeterminado, a contar de 08 de março de 2025, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de março de 2025  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1104/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 4370 de 18.01.2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Renovar a cessão do servidor JORGE LOPES ESTRELA, matrícula nº 992, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de janeiro de 2025, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de março de 2025  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1105/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 4387 de 18.02.2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Renovar a cessão do servidor OTTO WILLIAM KALL, matrícula nº 7656, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de janeiro de 2025, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de março de 2025  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1106/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 4380 de 18.02.2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Renovar a cessão da servidora GEANE MEDEIROS DE OLIVEIRA PAULA DA SILVA, matrícula nº 7455, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de janeiro de 2025, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

ções contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de março de 2025  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1107/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 4374 de 18. 02.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar a cessão da servidora ISABELA COSTA BASTOS, matrícula nº 7262, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de janeiro de 2025, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de março de 2025  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1108/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 4394 de 18. 02.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder a servidora PRISCILA RIBEIRO JOBIM DE SOUZA RANGEL, matrícula nº 8218, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 21 de janeiro de 2025, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de março de 2025  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1109/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 985 de 13. 01.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder o servidor JOSE ANTONIO FRASSON FULGENCIO, matrícula nº 6689, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de janeiro de 2025, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de março de 2025  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1110/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e Lei Complementar nº 369 de 18.10.2022, e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Segurança Cidadã GMM nº 0205 de 18.03.2025,

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria de nº 1016/2025 de 14 de março de 2025, Nomeação da servidora na Função de Chefe de Equipe da Secretaria de Segurança Cidadã, a partir de 01.03.2025, publicada à fls. 5 do JOM Edição nº 1711 de 17.03.2025, onde identificou-se que: Onde se lê: "NATHALIA BARBOSA CARVAS, matrícula nº 3001301

[...]"

Leia-se: "NATHALIA DA COSTA GUIMARAES, matrícula nº 3001305 [...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de março de 2025  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1111/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 2890 de 18. 02.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder o Servidor TAISSO DE CARVALHO MOTTA, matrícula nº 3001289, ao Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, pelo prazo indeterminado, a contar de 01 de janeiro de 2025, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de março de 2025  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1112/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e Lei Complementar nº 369 de 18.10.2022, e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Segurança Cidadã GMM nº 0135 de 17.02.2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o Servidor ELVIS DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 3000697 da Função Gratificada de 50% de Chefe de Equipe, da Secretaria de Segurança Cidadã, com validade a partir de 14.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de março de 2025  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1113/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e Lei Complementar nº 369 de 18.10.2022, e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Segurança Cidadã GMM nº 063 de 12.02.2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Servidora RENATA DE LIMA FARIA DE QUEIROZ COELHO, matrícula nº 3001053 na Função Gratificada de 50% de Chefe de Equipe, da Secretaria de Segurança Cidadã, com validade a partir de 01.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de março de 2025  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1114/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344/2021, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 299 de 18.03.2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a Servidora abaixo relacionada da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA da respectiva Unidade Escolar, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.03.2025:

Mat.	Nome	Gratif. Sob o nível 06	Escola
6960	LIGIA VIEIRA RODRIGUES	60%	E. M. AMAURY GOMES DO NASCIMENTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de março de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1115/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344/2021, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 299 de 18.03.2025,

R E S O L V E:  
Art. 1º Dispensar a Servidora abaixo relacionada da função gratificada de DIRETORA GERAL da respectiva Unidade Escolar, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.03.2025:

Mat.	Nome	Gratif. Sob o nível 06	Escola
5366	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA PORTO	120%	E. M. AMAURY GOMES DO NASCIMENTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de março de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1116/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344/2021, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 299 de 18.03.2025,

R E S O L V E:  
Art. 1º Nomear os Servidores abaixo relacionados na função gratificada de DIRETOR ADJUNTO da respectiva Unidade Escolar, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.03.2025:

Mat.	Nome	Gratif. Sob o nível 06	Escola
7700	SANDRA INOCENCIO CALDAS	60%	E. M. AMAURY GOMES DO NASCIMENTO
3000303	PEDRO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	60%	E. M. AMAURY GOMES DO NASCIMENTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de março de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1118/2025.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RONETE DE SOUZA DIAS, matrícula nº 108093, com validade a partir de 15/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 15/03/2025.



do seus efeitos legais a partir de 15/03/2025.  
 Publique-se.  
 Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.  
 DAYRLENE DA SILVA COSTA  
 CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1130/2025.  
 A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Nomear, SANDRO DIAS BITTENCOURT, matrícula nº 114941, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado ao Gabinete do Prefeito.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.  
 Publique-se.  
 Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.  
 DAYRLENE DA SILVA COSTA  
 CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1131/2025.  
 A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Nomear, MARIA LUIZA MEDEIROS SAES, matrícula nº 114943, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada ao Gabinete do Prefeito.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.  
 Publique-se.  
 Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.  
 DAYRLENE DA SILVA COSTA  
 CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1132/2025.  
 A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Nomear, LIAMARA COSTA VARGAS, matrícula nº 114942, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada ao Gabinete do Prefeito.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.  
 Publique-se.  
 Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.  
 DAYRLENE DA SILVA COSTA  
 CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

## ATOS CONJUNTOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 21 DE MARÇO 2025  
 Estabelece as atribuições, números de membros e demais requisitos para a Comissão Permanente de Avaliação de Valores Imobiliários do Município de Maricá, nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 036, de 21 de fevereiro de 2025.  
 Art. 1º - Compete exclusivamente à Comissão Permanente de Avaliação de Valores Imobiliários do Município de Maricá, as seguintes atribuições:  
 I - A avaliação dos imóveis para fins de locação e aquisição nos termos do artigo 1º, inciso VII, do Anexo VI, do Decreto Municipal nº 936, de 18 de novembro de 2022, bem como no art. 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;  
 II - Embasar o valor real de mercado atribuído ao imóvel de acordo com as normas da ABNT.

§1º A Comissão deverá instruir seus laudos com documentos comprobatórios do estado, característica e legalidade do imóvel.  
 §2º A Comissão Permanente, através de seu presidente, tem legitimidade para requerer aos diversos órgãos da Prefeitura, informações necessárias ao desenvolvimento de seus trabalhos, além de requerer, quando necessário, profissional habilitado para a prestação de serviços como estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica, nos termos do artigo 7º, "c" da Lei 5194/66 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.  
 Art. 2º A Comissão Permanente fica vinculada administrativamente ao Secretário Executivo de Gestão de Governo e ao Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR.  
 Art. 3º - A Comissão é composta por 10 (dez) servidores, nomeados através de Portaria Conjunta da Secretaria Executiva de Gestão de Governo e a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR.  
 §1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:  
 I - Harrison Gomes da Silva  
 Matrícula 731  
 II - Álvaro Luís Barros de Alarcão Bento  
 Matrícula 741  
 III - Alexandre José Machado Leal  
 Matrícula 740  
 IV - Luiz Felipe Perrone da Costa  
 Matrícula 468  
 V - Sherrine Pereira Gebhardt de Oliveira  
 Matrícula 190  
 VI - Flavio Viana Sant'Ana  
 Matrícula 726  
 VII - Ronaldo Correia da Silva  
 Matrícula 25  
 VIII - Géssica Pereira dos Santos  
 Matrícula 45  
 IX - Carlos Eduardo Viera Marins  
 Matrícula 730  
 X - Andres Eugenio Carreno Letelier  
 Matrícula 756

§ 2º A qualquer tempo, qualquer membro poderá ser substituído a critério do Secretário Executivo de Gestão de Governo e do Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR.  
 § 3º Dentre os membros da Comissão Permanente, deverá haver, no mínimo, um profissional Engenheiro Civil ou Arquiteto;  
 § 4º O servidor nomeado como presidente deverá possuir atribuição técnica legal como Engenheiro Civil ou Arquiteto;  
 §5º Caberá ao Presidente da Comissão Permanente fazer a convocação dos demais membros para as reuniões;  
 §6º As reuniões realizadas pela Comissão Permanente deverão possuir o quórum mínimo de 6 (seis) membros.  
 Art. 4º - A presidência desta Comissão será exercida pelo servidor Harrison Gomes da Silva, matrícula 731, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo servidor Luiz Felipe Perrone da Costa, Matrícula 468.  
 Art. 5º A Comissão se reunirá:  
 I - ordinariamente, mediante 5 (cinco) reuniões mensais, segundo data e horário previamente divulgado pelo Presidente, substituto, ou servidor delegado para tal atribuição;  
 II - extraordinariamente, sempre que houver urgência, por convocação do Presidente ou por solicitação de qualquer dos seus membros, com antecedência mínima de 24 horas.  
 Art. 6º Perderá a função o membro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas no mesmo exercício financeiro, excluindo-se deste cômputo os períodos de afastamento legal previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maricá e na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).  
 Art. 7º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Publique-se.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 21 DE MARÇO DE 2025.  
 HAMILTON BLOGLIA FEITOSA LACERDA  
 Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR  
 ARLEN PEREIRA  
 Secretário Executivo de Gestão de Governo

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 07 DO CONTRATO N.º 120/2020, VISANDO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20703/2018  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SAMM TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A  
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO n.º 120/2020 que, por sua vez, tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE TIC PARA O PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS DA PREFEITURA, conforme justificativas inseridas às fls. 1706/1708 e 1777/1779, e na autorização da autoridade competente às fls. 1767, manifestação da contratada de fls. 1672/1673, relatório de fiscalização de fls.1787, parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 1709/1731 e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual de fls. 1780/1785 e 1790/1791, todos do processo administrativo nº 20703/2018, nos termos abaixo:  
 I. Adita-se o Contrato nº 120/2020, para que conste expressamente formalizada a atribuição da Secretaria de Administração para a gestão e execução do aludido instrumento, a partir de 01 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 398/2024;  
 II. Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 120/2020, por 12 (doze) meses, vigorando de 20 de março de 2025 até 19 de março de 2026;  
 III. Reajuste do valor do Contrato nº 120/2020, de acordo com a variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, as planilhas de fls. 1793 e manifestação da contratada de fls. 1672/1673, presente nos autos do processo administrativo de n.º 20703/2018;  
 IV. Estabelece-se como CLAÚSULA RESOLUTIVA a homologação de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto contratual, mediante comunicação prévia em prazo não inferior a 30 (trinta) dias, ficando isenta a CONTRATANTE de indenizar a CONTRATADA, pelo que assume a CONTRATADA com todos os custos e riscos que porventura arque nesse sentido.  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 VALOR: R\$ 397.221,36 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.0001.2001;  
 Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.40.00.00.00;  
 Fonte de Recurso n.º 1704;  
 Nota de Empenho n.º 4214/2025; 4215/2025.  
 DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 120/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 311/2024, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE SUA TITULARIDADE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16624/2024  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NBUSINESS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO TRANSFERIR A TITULARIDADE DO CONTRATO N.º 311/2024, MODIFICANDO A GERÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AMPARADA NO ARTIGO 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 398 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, A QUAL ALTEROU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E AS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, BEM COMO REVOGOU A LEI COMPLEMENTAR Nº 379/2023.  
 PARÁGRAFO PRIMEIRO: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TITULARIDADE NÃO INTERFERIRÁ NA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA PELO CONTRATO N.º 311/2024. ASSIM, A PARTIR DE 01/01/2025, A REPRESENTAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO N.º 311/2024, BEM COMO DE TODOS OS DEVERES E ÔNUS RELACIONADOS AO SEU CUMPRIMENTO, PASSA A SER DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.  
 PARÁGRAFO SEGUNDO: A PRESENTE TRANSFERÊNCIA NÃO IMPLICARÁ EM AUMENTO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO CONTRATO EM QUESTÃO.  
 DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁU-

SULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 311/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

MARICÁ, 20 DE MARÇO DE 2025

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 266, DE 20 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 311/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16624/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 500 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 311/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE PLATAFORMA DE AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS (LECOM) E SERVIÇOS ASSOCIADOS, SEGUNDO OS QUANTITATIVOS E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, conforme processo administrativo nº 16624/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores THIAGO COSTA DE LIMA – MATRÍCULA: 3.001.137; CPF: 154.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscal e BRUNNO DA CRUZ DOS SANTOS VARANDA – MATRÍCULA: 112.357; CPF: 134.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de suplente do contrato nº 311/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores RAFHAEL BARBOSA DA SILVA – MATRÍCULA: 113.580, CPF: 113.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscal e ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 311/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ELISABETE SUELY NASCIMENTO DE POLY – MATRÍCULA: 3.001.357, CPF: 052.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – CRISTIANO CESAR XAVIER MARINHO – MATRÍCULA: 3.000.450, CPF 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – RAFHAEL BARBOSA DA SILVA – MATRÍCULA: 113.580, CPF: 113.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 20 de março de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA RELACIONADA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 946 DE 12 DE MARÇO DE 2025, OCORRIDA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1709, ANO XVII, PÁGINA 07, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º “CLEIDSON SIDRA GAMA”.

LEIA-SE:

Art. 1º “CLEIDSON SINDRA GAMA”.

Gecimar Jorge de Aragão

Secretário de Administração

Mat. 113.478

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1141/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAOLA STTHEPHANY ARAUJO TAVARES, matrícula nº 114944, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA Nº 1133/2025.

O SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DAVID DO NASCIMENTO SOARES, matrícula nº 114952, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Bem-estar Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.

ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA Nº 02/2025

ATA DE ANÁLISE DE CONCESSÃO, RECADASTRAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO DOS ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO DE ACORDO COM A LEI 3.428/23.

OBJETO: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÕES DOS BOLSISTAS DO PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA OU ORIUNDOS DE INSTITUIÇÃO PRIVADA EM MARICÁ, CUJA TOTALIDADE DO ENSINO MÉDIO TENHA SIDO CUSTEADA COM BOLSA DE 100% (CEM POR CENTO) DE DESCONTO, OFERTADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E CUJA RENDA FAMILIAR NÃO EXCEDA A 8 (OITO) SALÁRIOS MÍNIMOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL DE ACORDO COM A LEI Nº 3.428/23.

Às 9:30 horas do dia 19 de março de 2025, foi realizada uma reunião, no Território do Futuro, estabelecido na Avenida Roberto da Silveira, 1978 – Flamengo - Maricá - RJ, 24.903-815. A referida reunião versa sobre o processo administrativo que visa instruir o processo de pagamento de bolsa auxílio instituída pela Lei nº 3.428 de 13/12/2023. Outrossim, informamos que todos os requisitos estabelecidos foram devidamente cumpridos por meio do credenciamento realizado e da verificação documental imposta a cada solicitante no sentido de que:

- 1) Alunos do programa passaporte universitário matriculados em curso de período de tempo integral, egresso de escola pública ou oriundos de instituição privada em Maricá, cuja totalidade do ensino médio tenha sido custeada com bolsa de 100% (cem por cento) de desconto, ofertada pela instituição de ensino e cuja renda familiar não exceda a 8 (oito) salários mínimos;
- 2) Alunos cursando universidade com distância de até 80 km do município de Maricá recebem o valor de 3,3 UFIMAS mensalmente, de acordo com art. 19º, alínea a.
- 3) Alunos cursando universidade com distância superior a 80 km do município de Maricá recebem o valor de 6,6 UFIMAS mensalmente, de acordo com art. 19º, alínea b.

Art. 19. Será concedida bolsa-auxílio aos bolsistas do Passaporte Universitário, do PROUNI e de Instituições Públicas de Ensino Superior, matriculados em curso de período integral, egresso de escola pública ou oriundos de instituição privada em Maricá, cuja totalidade do ensino médio tenha sido custeada com bolsa de 100% (cem por cento) de desconto, ofertada pela instituição de ensino e cuja renda bruta familiar não exceda a 8 (oito) salários mínimos;

- a) para os bolsistas matriculados em Universidades até 80 km distantes do município de Maricá, o valor concedido será de 3,3 UFIMA;
- b) para os bolsistas matriculados em Universidades acima de 80 km distantes do município de Maricá, o valor concedido será de 6,6 UFIMA.

Diante do exposto, após realizar todos os procedimentos administrativos em obediência a Legislação vigente para concessão do Bolsa Auxílio, a comissão deliberou:

Igualmente, a luz das informações, encaminhamos a inserção aos autos em prosseguimento. Destarte, no sentido de resguardar o direito concedido aos alunos, a comissão deliberou que fosse realizado o pagamento no valor de R\$ 656.527,92 (seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) dos 693 alunos referentes ao mês de abril, valor de R\$ 30.471,76 (trinta mil e quatrocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) dos 8 alunos referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, totalizando o valor de R\$ 686.999,68 (seiscentos e oitenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) dos 701 alunos. De acordo com o processo administrativo 25539/2023, constatamos assim que foram aplicados todos os procedimentos conforme legislação em vigor.

Sendo assim publicamos a Lista atualizada de aprovados nos processos de requerimento de Bolsa Auxílio do primeiro semestre de 2025 do Programa Passaporte Universitário, com os 701 aprovados até data de hoje, conforme anexo II.

Às 11:00h horas do dia 19 de março de 2025, deu-se por encerrada a reunião e eu, Tatiana dos Santos Silva, matrícula 108.445, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Tatiana dos Santos Silva – Matrícula 108.445

Samara Dutra da Rosa – Matrícula 5607

Indra Desirée Hauff Platais – Matrícula: 6464

ANEXO II - Lista de aprovados nos processos de requerimento de bolsa auxílio do primeiro semestre de 2025 do

Programa Passaporte Universitário.



ALUNOS APTOS AO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO DE BOLSA AUXÍLIO 2025.1				
REQUERENTE	VALOR MENSAL	CURSO	INSTITUIÇÃO	EDITAL
Achier Amorim Pitanga	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Ademir Ferreira Rodrigues Guerra	3.3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	12/2023
Adriana De Oliveira	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Adriana Reis Teixeira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Adriane Santana Da Silva	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Adriano Oliveira Dias	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019
Adryelle Pereira Vieira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Agatha Ribeiro Viana	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Agda Cristina de Abreu Barros	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Alessandra Alvarenga de Lima	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Alex Alves Dos Santos	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Alexander Pereira Junior	6.6	Odontologia	Vassouras	10/2023
Alexandra Silva Falcao	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Alice Araujo Elizeu	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Alice Magalhães Marins	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Aline Aparecida Silva Dos Santos	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
Aline Izidro Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Aline Silva Da Cruz Scofano	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
Alvaristo Assis Junior	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Alvaro Eduardo Jacinto Leitão	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Alyson Conceição Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Amanda Annunziata Correa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Amanda Barbosa Aguiar	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Amanda Da Costa Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Amanda De Souza Saraiva	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Amanda Erasmi Freire Pontes	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Amanda Esteves Rebelo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Amanda Miguez Cardoso	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Amanda Oliveira Da Costa Moreira	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Amanda Pereira Borges	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019
Amanda Souza Marins	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019
Amanda Victoria Boueres Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Amanda Vieira Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ana Alice Cardoso De Sá Freitas	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Ana Alysse Ribeiro Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Ana Beatriz Antunes Garcia	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Ana Beatriz Inacio Alves Ribeiro	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Ana Beatriz Monteiro Pinheiro	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ana Beatriz Pereira Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ana Beatriz Pereira Marins	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ana Beatriz Santos Da Rocha	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Ana Beatriz Viegas Carreira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Ana Beatriz Viterbo Do Nascimento	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Ana Beatryz Da Silva Baptista	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Ana Carla Sotto Strufaldi Marques	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	09/2021
Ana Carolina Braga Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	09/2021
Ana Carolina Carvalho De Figueiredo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ana Carolina De Mattos Fernandez	6.6	Odontologia	UNIFESO	12/2023
Ana Carolina Klein Dos Santos	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Ana Carolina Kuntz Couto Dos Santos Guerra	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
Ana Carolina Lopes Gonçalves	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019
Ana Carolina Moreira De Carvalho	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ana Carolina Oliveira Almeida De Melo	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Ana Carolina Suarez Polido	6.6	Medicina	UNIFESO	02/2019
Ana Caroline Jardim Mello	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023

Ana Cassia Gonzales Dos Santos Estrela	6.6	Medicina	UNIFESO	05/2019
Ana Clara Batista De Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Ana Clara De Jesus Pacheco Da Fonseca	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ana Clara Dornellas Godar	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Ana Clara Fiuza Pereira	6.6	Medicina	Vassouras	02/2019
Ana Clara Pareto Vale	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	09/2021
Ana Clara Rocha De Carvalho Araujo	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Ana Clara Toelp Machado	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ana Cristina Braz Da Costa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Ana Flávia Souza Diniz	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ana Karolayne Machado Pereira	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Ana Karolyne Urbano Baptista De Souza Custódio Dia	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Ana Kelle Araujo Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Ana Leticia Almeida Miranda	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ana Luiza Furtado De Figueiredo	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Ana Paula De Jesus Da Silva Torres	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Ana Paula Dos Santos Costa Maio	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Ana Paula Oliveira Santanna	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Ana Vitoria Oliveira Pereira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Anderson De Mendonça Almeida	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Anderson Vinicius Marins Ramos Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Andia Tardin Da Conceição	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Andre De Souza Ferreira	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
André Felipe Corrêa Rodrigues	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
André Machado Fonseca	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Andrea Matosinhos	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
Andréia Moreno Gonçalves	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Andressa Campos Esteves	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Andressa Cristina Paz Custodio	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Andressa Lemos Pereira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Andreza Coelho Rosa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Andreza Macedo Teixeira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Andriely Sodrê Rosa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Ane Juliane Barbosa Coutinho	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	10/2023
Anna Beatriz De Aguiar Menezes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Anna Beatriz Moreira Do Amaral	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Anna Clara Barreto Costa	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Anna Karolyna De Souza Abreu	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Anna Loise Da Cruz Gonçalves	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Anna Luisa Yazejy De Mello Araujo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Anna Luiza Dias Terroso	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Antônio José Pacheco Dantas	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Ariana Pereira Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Arthur Matosinhos Rodrigues	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Arthur Penha Castro De Azevedo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Asley Rafaella Barbosa Da Silva	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Augusto Oliveira De Sousa	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Barbara Andreoli De Freitas Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Bárbara Soares De Mendonça	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Beatriz Alves De Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Beatriz De Abreu Vieira Becker	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Beatriz De Oliveira Matos	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Beatriz Gonçalves De Carvalho	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Beatriz Gonçalves Ligeiro Da Silva	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Beatriz Martins De Sousa Penha Gomes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Beatriz Mendonça Ribeiro Ferreira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023

Beatriz Muniz De Moraes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Beatriz Santiago Cardoso Nogueira	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Beatriz Suassuna Couto Ribeiro	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Beatriz Trajano Costa Da Silva	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Beatriz Viana Lopes Souza E Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Bianca Moretti Martins	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Brendda Lee Loureiro De Moraes	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Brisa Cremonin Okamoto	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Bruna Ferraz Vieira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Bruna Maris Henrique Gomes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Bruno De Assis Xarifa	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Bruno De Oliveira Cordeiro	3.3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	09/2021
Caio Da Silva Freire Rodrigues	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Caio Henrique De Macedo Nogueira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Caio Velasco De Freitas	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Camila De Amorim Mattos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Camila Dos Santos Coitinho	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Camila Farenzena Raubach	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Camila Fernanda De Araújo Santos	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Camila Miranda Paulino Pinheiro	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Camilla Izabele Fernandes De Souza	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Camilla Rocha Marques Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Camille Aguiar Caldeira	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Camilly Soares Pereira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Camylle Luana Da Silva	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Carina De Sousa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Carla Carvalho Coelho Chagas	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	02/2019
Carla Fernanda De Andrade E Silva Nanci	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Carla Fernanda Monteiro Do Carmo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Carla Alessandra Silva Pereira	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019
Carlos Felipe Alves Dos Anjos	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Carlos Guilherme Souza Quintanilha	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Carlos Magrani Adiazola	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Carolina Candido Pereira Santana	6.6	Medicina	UNIFESO	12/2023
Carolina Drougas Amarante	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Carolina Maia De Morais	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Carolina Paula Fernandes Borges	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Carolina Ramos Souza	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Caroline Menezes Da Silva	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Caroline Vitoria De Oliveira Lima	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Cassio Jose Estrela Rangel	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Catarina Leão Teixeira De Souza	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Catelini Santana Rochedo Rodrigues	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Catherine Cupello	6.6	Medicina	UNIFESO	12/2023
Cauã Rochedo Rodrigues	6.6	Odontologia	Vassouras	09/2021
Cauam Ferreira Castro Vivas	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Cauê Rochedo Rodrigues	6.6	Odontologia	Vassouras	10/2023
Cecylia Luiza Nonato Sotero Gomes	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	07/2019
Charlene Pontes De Abreu	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Chesmam Veloso Almeida Junior	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Christiane De Souza Ulmo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Christiane Oliveira De Magalhães Couto	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Clara Albuquerque Rocha De Oliveira	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Clara Barreto Pacheco Valentim	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Clara Valente Freitas	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023

Claudia Lins Alexandre	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	02/2019
Cristina Azevedo Figueiredo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Cristine Souza De Oliveira E Meneses	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Cruschelsc Ismael Martins De Mendonça	6.6	Medicina	UNIFESO	12/2023
Crystiane Quintanilha Moura Silva	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Cynthia Ferreira Vilela Costa	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
Daniel Tavares Dos Santos	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Daniele Cristina Modesto Zago	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	07/2019
Danielle Luiza Da Costa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Danielle Oliveira Parreira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Danyelli Abreu Moura	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Davi Pitanguera Leite Da Silva Cruz	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Davi Santos Pereira Dias	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Davi Soares De Mendonça	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Davy Monteiro De Oliveira	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Dayane Alice Gomes De Lima	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Dayane Da Silva De Jesus	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Débora De Souza Pontes Velasco	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Débora Sereno Peres	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Denyze Santos Rodrigues	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Dhyogo Pereira Sinionato	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
Diego Cardoso Camacho	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Diego De Souza Moura	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Diego Pacheco Rodrigues	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Diogo Nelson Rodrigues Noronha	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019
Dyego Souza Costa	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Eduarda Do Amaral Costa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Eduarda Ferreira De Souza	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Eduardo Costa Lima Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Elaine Rangel De Oliveira Martins	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Eliane Alves De Azevedo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Elis Vitoria De Lima Dos Santos Joaquim	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Elizabeth Perkles Meda	6.6	Odontologia	UNIFESO	12/2023
Ellisa Dias Domingos	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Eloize De Mello	6.6	Odontologia	UNIFESO	12/2023
Emanuela De Oliveira Moura	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Emanuele Fernandes De Azevedo Braga	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Emily De Oliveira Monteiro	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	09/2021
Emily Gusmao De Mendonça	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Enzo Loreto Beralдини Nanci	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Erenice Dos Santos Pacheco	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Eric Goncalves Margarido	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Erica Jorjana Trigoli Da Silva	6.6	Odontologia	UNIFESO	12/2023
Erick Marques Manoel	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Erick Montes Da Silva Filho	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Erika Tavares Pinto Campos	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Estefani Rauber Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Ester Johann Dos Santos	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Esther Novato De Magalhães	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Evelyn Lorena Silveira Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Fabiana Antunes Nogueira	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Fabio José Abreu Camisão	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Fabiola Oliveira Barros	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Fabício Rodrigues Da Rosa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Felipe Andrade Cavalcante	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Felipe André De Oliveira Gomez	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Felipe De Abreu Morais	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Felipe Lima De Mello	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Felipe Rodrigues De Sá	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019



Fernanda Albernaz Flôres	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Fernanda Da Conceição Mendonça	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Fernanda Da Silva Machado	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Fernanda Figueiredo De Araújo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Fernanda Nobre Nahoum Medeiros Pozzato	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Fernanda Sant Anna Coutinho Manssur	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	02/2019
Fernanda Soares Rodrigues Do Rosário	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Flávia Emily Oliveira Ciza	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Flavia Gabrielle Pinheiro Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Flora Maria Costa De Carvalho	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Francisca Pamela da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Frank Teixeira De Figueiredo	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Gabriel Alves De Souza Duarte	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Gabriel Conceição De Souza	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Gabriel Eduardo Sousa Carreno	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Gabriel Fernandes Sorensen	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Gabriel Figueiredo Marques Corrêa Mourão	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Gabriel Fonseca De Menezes Capita	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Gabriel Monteiro Braga	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Gabriel Otavio Machado Pinheiro	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Gabriel Pereira Borges	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	10/2023
Gabriel Santos Cardoso	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Gabriel Teixeira Guimarães Da Fonseca	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Gabriela Arruda Machado	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Gabriela Pereira Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Gabriela Rodrigues Paulo Palhaes	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Gabriela Soares Silveira	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019
Gabriela Souza Do Carmo	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Gabriella Leal Diniz	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Gabriella Pinto Ferreira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Gabrielle Breves Donola	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Gabrielle De Sena Martins	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Gabrielle Pereira Lopes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Gabrielle Souza Da Fonseca	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Gabrielly Costa Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Gabrielly Da Costa Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Gabrielly Da Paixão Anjos De Souza	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Gabrielly De Freitas Araujo	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Gabryel Lucas Matera Muniz	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Geovana Gonçalves De Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Geovanna Costa Balbino	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Gilberto Gonzaga Sousa Júnior	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Giorgiane Santana Moreira Lobo	6.6	Odontologia	UNIFESO	02/2019
Giovana Dos Santos Domingues Claudio	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Giovana Sodrê Viegas De Barros	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Giovanna Almeida Rodrigues	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Giovanna Alves Velasque	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Giovanna Dantas Brito	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Giovanna Matosinhos Rodrigues	6.6	Odontologia	UNIFESO	12/2023
Giovanna Reis Nunes Saraiva De Amorim	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Giovanna Sarlo De Almeida	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Giovanna Souza Christa Catão	6.6	Medicina	UNIFESO	12/2023
Gisele Mendes Martins Moraes De Jesus	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Gisele Siqueira Alves De Souza	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	09/2021
Giulia Tinoco De Souza	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023

Glauca Dos Santos Alves Da Paz Dias	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Gleice Leal Martins	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Glória Patricia Da Silva Ferreira	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Graciane Antunes de Almeida	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Guilherme Cassiano Teixeira Da Silva	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Gustavo Bernardo Dias	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Gustavo Souza Dumas De Araujo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Haila Da Silva Sanders Lima	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	10/2023
Heitor Alvares Costa	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Helio Dias Pedrosa	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Herick da Fonseca Fragoso	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Hugo Fernando Da Silva	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019
Hyago Luz Andrade Corrêa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Iam Dos Santos Soares	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Iasmyn Da Silva Ribeiro	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Igor Bento Barbosa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Igor Maia Bastiani	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Inacio Figueiredo Dos Santos E Silva	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Ingrid De Castro Guimarães Ribeiro	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Isabel Cristina Luiz Alves	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Isabela Cristina Brito De Aquino	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Isabela Pereira Coimbra De Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Isabelle Barreto Gonçalves	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Isabelle De Abreu Macedo	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Isabelle De Oliveira Macedo	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Isadora Braga Freire	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Isadora Pereira Carvalho	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ítalo Castro Andrade	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Ítalo Silva Lobo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Izane Da Conceicao Braga Fideliz	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Jade Leal Goulart Coutinho	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Jadel Leal Loureiro Silva	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Jan Michel Dos Santos Camillo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Jaqueline Benedito dos Santos	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019
Jaqueline De Véras Santos Silva Meneses	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Jardel Carvalho Resende	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Jean Fernandes Veiros	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Jean Soares Pinto	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Jessiane Barbosa De Almeida	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Jéssica Branco Pereira Santos	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Jéssica De Souza Cunha	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Jéssica Ferreira De Souza	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Jéssica Maria Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Jessica Milarde Machado	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Jéssica Pereira Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
João Guilherme De Azeredo Ramos	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
João Paulo Cavalcante Lima	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
João Pedro Rody da Cunha	6.6	Odontologia	Unifeso	07/2019
Joao Ricardo Pinheiro Pessoa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
João Victor De Jesus Araújo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
João Victor Maia Pereira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
João Vitor Dias Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Jonathan De Souza Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
José David Germano Cantuaria	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Joyce Vicente Dias	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Juan Carlos Muniz Reis	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Júlia Crócamo Henrici	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Júlia Cruz da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023



Julia De Oliveira Do Souto	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Júlia De Oliveira Rodrigues	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Julia Dos Santos Rosa Antonio	6.6	Medicina	UNIFESO	12/2023
Júlia Gonçalves De Marins	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Júlia Maria Távora Trindade	3.3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	12/2023
Júlia Muniz Da Silva	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Julia Neves Soares	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Júlia Ramos De Souza	3.3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	09/2021
Júlia Vilela Carneiro	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Juliana Alves Pontes	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019
Juliana Braga Da Costa Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Juliana De Oliveira Lessa	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Juliana Dos Santos Maia	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Juliana Fernandes Fonseca Paltrinieri	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Juliana Moura Tavares	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Juliana Peres Motta De Almeida	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Juliana Quintila Pontin Guimarães	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Juliana Rodrigues Carvalheira	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Juliana Vargas Pimentel	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Julianna Silva Mataruna Da Cruz	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Julliana Vieira Pereira	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Kaillany Marcello Rodrigues	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Kaio De Lima Medeiros	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Kaio Fontes Da Silva	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Kamila Costa De Alcantara	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	07/2019
Kamylla Maciel Martins	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Karine Melo Lucas	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Karine Silveira Dos Santos	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Karla Lacerda Calabrot Ferreira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Karla Leticia Santoro Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Karoline Mello Quintanilha	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Katia Cristina Souza Estefano	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Katia Regina De Souza	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Kawan Belizario Batista	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Keller Ângelo Silva Júnior	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Kelly Da Costa Borges	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Keroline Amâncio Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Ketleynn Fernandes De Souza	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Kevelyn Andrade Dormund	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Khrystal Rafaella Silva De Souza Barbosa	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Klara Vanessa Barbara Silva De Souza Coutinho	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Lais Albuquerque Ozorio	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Lais Silva Mota	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	02/2019
Laiz De Oliveira Jardim Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Lara Torres Moraes	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Larissa Alves E Souza	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Larissa Assumpção Gimenes De Souza	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Larissa Braga Soares	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Larissa Da Silveira Mattos	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Larissa De Jesus Pimentel	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Larissa De Oliveira Freitas	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Larissa Do Nascimento Fontela	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Larissa Rigueira Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Laura Penzin Luvizotto	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Lavynia Pontes Pereira	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Lays De Lima Marinho	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Lays Peixoto De Menezes Paulino	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Leandro Da Franca Freire	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Leandro Teixeira Tavares	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Leidlene Dos Santos Lima	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023

Leonardo Candido Santiago Cardoso	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Leonardo Cunha Magalhães	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Leonardo Fernandes De Assis	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Leonardo Moraes Fernandes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Leonardo Moreno Paiva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Leticia Morgado Paixão Figueiredo	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Leticia Oliveira Soares	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Leticia Pimentel E Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Leticia Queiroz Batistone	6.6	Odontologia	Vassouras	07/2019
Leticia Silva Campos	6.6	Odontologia	UNIFESO	12/2023
Leticia Vitória Alves De Souza	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Leydiane Santos Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Lígia Rosa Farias	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Livia De Oliveira De Andrade Izaia	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Livia Rocha Figueiredo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Lohayne Rodrigues Medeiros Vieira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Lorena Alves De Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Lorena Raphael Born	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Lorena Torres Da Silva	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Lorraine Fernandes Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Lorran Da Costa Cruz Nascimento	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019
Lorran Ramos Gago	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Lorrayne Tamires De Oliveira Fontes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Luana Aparecida Vidal Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Luana Machado Fonseca	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Luana Rodrigues Gusmão Do Nascimento	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
Luanna De Oliveira Soares Camara	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	07/2019
Luanna Martin Argolo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Lucas Amancio Cordovil Barreto	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Lucas De Paula Pereira Bittencourt	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Lucas De Souza Gonçalves	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Lucas Passos Guimarães	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Lucas Pimentel Dutra Pereira	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Lucas Soares Cazzotto	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Lucas Soledade De Abreu	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Lucia Maria Ferreira Dos Santos	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Luciana Menezes Rodrigues	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Luciana Norat Guimaraes Valle Teixeira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Luciana Oliveira Caetano	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Luciana Silva Zanazi Da Costa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Luciano Albuquerque Ferreira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Lucivania Manguera	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Lucy Camacho De Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Ludmila Silva Do Carmo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Ludymila De Lima Soares	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Luiz Ricardo Duarte Guedes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Luiza Barboza Cockles De Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Luiza De Rezende André	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Magno Faquetim De Araujo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Manoela Correa Almeida Alves	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Manoela Faria Neves	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Marcela Diogo Young	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Marcella Rochedo Rodrigues	6.6	Odontologia	Vassouras	09/2021
Marcelle Vianna Lima Pereira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Marcelly Cerqueira Da Luz Andrade Corrêa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023

Marcelly Rodriguez Meireles	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Marcelo Batista Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Marcelo Lameira Da Fonseca Júnior	6.6	Medicina	UNIFESO	12/2023
Marcielly Vitória De Oliveira Assumpção	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Marcio Vinicius Marins Teixeira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Marco Antonio Pereira Da Costa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Marcos Vinicius Canto Da Silva	6.6	Odontologia	UNIFESO	12/2023
Marcos Vinicius De Souza Chaves	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Marcus Henrique Pureza Cardoso	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Maria Aparecida Silva De Oliveira Leal	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Maria Carolina Da Silva Afonso	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Maria Clara Avilez Terra Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Maria Clara Jardim Da Silva	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	12/2023
Maria Clara Queiroz Lopes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Maria Clara Reis Resende	6.6	Medicina	UNIFESO	12/2023
MARIA CLARA SANTOS CALDEIRA DE SEIXAS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Maria Eduarda Almeida Marinelli	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Maria Eduarda Alves Nascimento	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Maria Eduarda Aragão Sarmento De Paula	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Maria Eduarda Caridade Coceição Carvalho	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Maria Eduarda Coelho Corte Real	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Maria Eduarda Dos Santos Dos Anjos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Maria Eduarda Dos Santos Medeiros	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Maria Eduarda Emi Ferreira Oba	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019
Maria Eduarda Messner Neves Alves	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Maria Eduarda Sousa Louredo	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Maria Eduarda Tinoco Coutinho	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Maria Eduarda Vieira Da Silva Amador	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Maria Elizabeth Moreira Ferreira Cecchetti	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Maria Fernanda De Sousa Lemos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Maria Fernanda Nunes Cormack	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Maria Julia De Souza Assis	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Maria Luiza Cabral Mendonça	6.6	Medicina	UNIFESO	12/2023
Maria Luiza Dias Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Maria Luiza Felix De Oliveira Andrade Veras	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Maria Luiza Nery	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Maria Nathália Pinheiro Pinto	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Maria Nicole Gomes De Oliveira Stanescon	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Maria Rita Do Nascimento Ramalho Percincula	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Maria Ronize De Lima Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Maria Suelem Da Silva Nascimento	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Maria Vitória Valadares	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Mariana Almeida Rodrigues	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Mariana Carriello Coutinho De Souza	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Mariana Waldhelm De Carvalho Muzi	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Marina Brizola	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	09/2021
Marina Carilo Marques	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Marina Soares Henriques	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Maristela Cunha Camacho Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019

MARISTELA PEREIRA GARCIA	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Marllon Amâncio Cordovil Barreto	3.3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	09/2021
Maryanna Da Silva Freire Rodrigues	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
Maryara Gonçalves De Almeida	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Mateus Mello Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Matheus Carvalho Gil	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Matheus Da Silva Alvarenga	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019
Matheus Dos Santos Pacheco	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Matheus Freitas Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	02/2019
Matheus Gabrig De Oliveira Freitas	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Matheus Nunes De Souza	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Matheus Rodrigues De Medeiros	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Matheus Rodrigues Gonçalves	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Matheus Santos De Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Matheus Velasco De Oliveira De Melo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Mathias Samuel Sousa Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Mauricio de araujo costa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Maurício Rodrigues Teixeira	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Mayara Aguiar Ferreira Nunes Nogueira Da Silva	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019
Maycon Simone Marques	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Melissa Maria Rodolfo Ribeiro	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Mellany Soares Da Silva Bittencourt	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Meriene Fernandes De Oliveira	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Michel Botelho Martins	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Michelle Gomes Pereira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Miguel Lucas Manhaes Teixeira Santos	6.6	Odontologia	UniFeso	12/2023
Mikael Barbosa De Araújo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Milena Da Conceição Marcelino	3.3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	10/2023
Milena Da Costa Motta	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Milena Dos Santos Ramos Theodoro	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Milena Melucci Fonseca Siciliano	6.6	Medicina Veterinária	Vassouras	12/2023
Milena Munhoz De Lucena	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Milena Sabino De Souza	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Monica Barboza Vaz	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Mônica Felipe De Lima	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Monique De Oliveira Miranda	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Monique Garcia Pereira	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
Murillo Henrique Azevedo Da Silva	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Mylenna Campelo Rodrigues	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Myllena Cristina Paz Custodio	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Naiara Pacheco De Sousa	6.6	Odontologia	UNIFESO	12/2023
Nalah De Almeida Teixeira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Natália De Lima Antunes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Natalia De Oliveira	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Natália Gomes Araújo De Oliveira	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Nataly Monteiro Dias De Souza	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	07/2019
Natan Amaral De Souza	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Natan Augusto Do Amaral Monteiro	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019
Natany Fernandes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Nathalia Portela Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Nathaly Matos Portella	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Nelio Cesar De Lima Almeida	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Nickolas de Souza Pimentel Almeida	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Nicole Letelba Carvalho Ferreira	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Nicole Ribeiro Cardozo	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Ohana Cristina Da Conceição Pontes Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Orlando Pereira De Souza Jr	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023



Pablo Pereira Azevedo De Andrade	6.6	Odontologia	UNIFESO	12/2023
Pâmela Nunes Marins	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Patricia De Almeida Magalhaes	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Patricia De Menezes Conceicao	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Patricia Mariotti Da Silva Loreto	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Paula Fontes Carvalho Dos Santos	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	07/2019
Pedro Henrique Nascimento Ornelas	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Pedro Henrique Ribeiro De Mello Reis	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Pedro Pereira Martins Freitas	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Pedro Pietrucci Neto	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Pedro Ribeiro Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Phillipe dos Santos Cunha	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Pietra Barros De Freitas	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Poliana Vogas Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	12/2023
Pollyana Cruz Da Costa Oliveira Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Polyana Soares Pereira	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Priscila De Brito Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Priscila Umbelino Campos	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Priscilla Tissi Garcia	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	10/2023
Rachel Djmal Dantas	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019
Rafael Marouço Pacheco	3.3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	12/2023
Rafael Pita Pereira	6.6	Odontologia	UNIFESO	10/2023
Rafael Venancio Do Amaral	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Rafaella Claudia Costa Da Silva	6.6	Odontologia	Vassouras	10/2023
Rafaella Palheta Botelho Cristoni	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Raissa Gonçalves Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Ramon Gama Da Costa	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Raphael Santiago Cardoso Nogueira	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Raphael Vecchiatti Barbosa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Raphaella Valente De Almeida Ito	6.6	Medicina	UNIFESO	09/2021
Raquel Silva Ferreira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Rebecca Pinto Pereira Ferreira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Renan Praxedes Siqueira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Renata Maria Martins De Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Renata Quadra Azevedo Esteves	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Renato Assumpção Gimenes De Souza	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Roberta Da Silva Florentino	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Rodrigo Araújo Baldessarini	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Rodrigo De Assis Xarifa	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Rogério Amaro Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Rogério Xavier Vianna Junior	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Rosângela Da Costa Noronha	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
Roselaine Dos Santos Do Nascimento	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Rosilene Mendonça De Oliveira Gonçalves	6.6	Odontologia	Vassouras	10/2023
Ruan Carvalho Cardoso Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ruan Espindola Soares De Andrade	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Sabrina Bezerra Da Costa Oliveira	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Sabrina De Brito Melo	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
Samara Coutinho Porto	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Samara Soares Torres Da Cruz	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Samya Karin Ramos Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Sandra Gabrielle Viana Da Silva	6.6	Odontologia	Vassouras	09/2021
Sandra Karoline De Souza Viana	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Sandy Dos Passos Frauches	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Sânida De Sousa Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Sara De Almeida Costa E Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023

Sara Lima De Jesus	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	02/2019
Sayuri Irie Madeira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	02/2019
Scarlet Da Costa De Souza Ornelas	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Shaiel Jooem Rivas Urrutia	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Stéfano Barros de Mattos Côte	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Stéfany Cristina Rodrigues Aguiar	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Stéfany Da Silva lloya	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	03/2019
Stephanie Cristina Gonçalves Ribeiro	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Suelen Custodio Da Costa Pereira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Suelen Renata Fontes Dos Santos Gomes	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019
Suely Costa De Amorim	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Susana De Oliveira Bastos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Suzana Cruz Dos Santos	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Suzana De Almeida Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Tábata Bezerra Da Costa Oliveira	6.6	Medicina	UNIFESO	12/2023
Tainá Barbosa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	02/2019
Taina Ketley Do Nascimento Rosa	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019
Talita Da Silva Neves	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Tássia Nogueira D Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Tayná Porto Dos Santos	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Thaiane Cristina Martinelli	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Thainá Silva de Carvalho	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Thainá Silva Rangel	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Thais Viana Lobo	6.6	Medicina	UNIFESO	07/2019
Thalyta Esteves Boulanger Uchôa	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Thamires Florentino Dos Santos	6.6	Odontologia	Vassouras	09/2021
Thamires Raissa Santa Anna Teixeira Araujo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Thamyres Almeida Ferreira	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Thassiane Vieira Pavão	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Thayane Freitas Lopes Azeredo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Thayane Vitória Amoretty Menezes	6.6	Medicina	Vassouras	12/2023
Thayná Das Neves Santana	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019
Thays Marinho Seriacco	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Thiago Dias Bastos De Azeredo	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Thiago Freitas Barreto Fernandes	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Thiago Lomelino Borges	3.3	Medicina Veterinária	Estácio de Sá	12/2023
Thiago Marinho Pereira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Threyce Almeida Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Thuanly Carvalho	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Thyanne Baptista Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Túlio Quintanilha Bezerra	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Vanda Santi Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Vanderlei Dos Santos Velho Junior	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Vanessa Alves De Oliveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Vanessa Campinho Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	02/2019
Vanessa Da Silveira Viana	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Vanessa Peres Azevedo Teixeira	3.3	Medicina	Estácio de Sá	05/2019
Vanessa Santos Antunes Pacheco	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Vera Lucia Freitas Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Victor De Souza Marins	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Victor Matheus De Oliveira Soares	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Victória Siqueira Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	02/2019
Victoria Teles De Lima Magalhães	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Victória Guimarães Da Silva Bernardes	6.6	Odontologia	UNIFESO	07/2019

Vinicius De Mello Matta Da Silva	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	03/2019
Vinicius Oliveira Florentino	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Vinicius Pontes De Siqueira Ozon Imbrozio	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Vinicius Rodrigues Porto De Carvalho	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Vithória Cristinne Azevedo da Silveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	03/2019
Vitor Rodrigues Paulo Palhaes	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Vitor Salgado Presta	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
Vitoria Mariana Ferreira Leite	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Vitória Pires Pinto	3.3	Medicina	Vassouras/Maricá	12/2023
Vitória Rodrigues Ventura Dos Santos	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Vitoria Valente Goes Nascimento	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Vitória Coimbra Machado	6.6	Odontologia	Vassouras	09/2021
Vivian Brum Barros	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Viviana Macedo Da Cruz	3.3	Odontologia	Estácio de Sá	12/2023
Viviane Cristina Teixeira Moreira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Viviane Rangel Carvalhaes	6.6	Odontologia	UNIFESO	12/2023
Wallace De Lima Tavares Aragão	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Wallace Lima Da Silva Coelho	6.6	Medicina	UNIFESO	03/2019
Wallace Rodrigues Macau	6.6	Odontologia	UNIFESO	03/2019
Wanessa Rangel Carvalhaes	6.6	Odontologia	UNIFESO	09/2021
Winycius Barros Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	07/2019
Yago Cardoso Amorim	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
Yasmin Alves De Souza	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Yasmin Carvalho Quintanilha	6.6	Medicina	UNIFESO	10/2023
Yasmin Lucena De Araújo	6.6	Medicina Veterinária	UNIFESO	09/2021
Yasmin Paloma Ferreira Bastos Mendes Da Silva	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Yasmin Santos Antunes Miranda	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Yasmin Souza Costa	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Yenthel De Barros Sacramento	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	12/2023
Ygor Vieira Garritano	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	09/2021
Yuri Sperling Da Silveira	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023
Zaly Da Costa Coelho Junior	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras/Maricá	10/2023

## SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV

PORTARIA Nº 1127/2025.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BEATRIZ DE FARIAS MARCONDES PINHEIRO, matrícula nº 113825, com validade a partir de 01/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.

BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

SEC. ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV

PORTARIA Nº 1128/2025.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NALDO EZIDIO DA SILVA, matrícula nº 114753, com validade a partir de 01/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.

BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

SEC. ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV

PORTARIA Nº 1138/2025.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDREI EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCA, matrícula nº 114947, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.

BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

SEC. ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV

## SECRETARIA DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 102/2024, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4760/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GARFO'S CAPTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA  
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 102/2024, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA COM TANQUE DE CAPACIDADE DE 8M³, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93, CONFORME JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 167/169, MANIFESTAÇÕES DA CONTRATADA DE FLS. 152, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 166, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 266, MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE FLS. 241/242, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 238, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ ÀS FLS. 187/205, BEM COMO OS RELATÓRIOS DA ACESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 215/223, 245/247 E 261/262, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 4760/2024, E NOS TERMOS ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 102/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 22 DE MARÇO DE 2025 ATÉ 21 DE MARÇO DE 2026;

b) REAJUSTE DO CONTRATO N.º 102/2024, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME DOCUMENTO EM FLS. 234, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 152 E O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 266, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4760/2024.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 368.221,60 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4156/2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 102/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025.

MARICÁ, 19 DE MARÇO DE 2025.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTES

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1119/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, ALEXSANDRO COSTA SODRE, matrícula nº 108115, com validade a partir de 19/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19/03/2025.



Publique-se.  
Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.  
ARLEN PEREIRA  
SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1120/2025.  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, BRUNO MAGALHAES DA SILVA, matrícula nº 106184, com validade a partir de 19/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19/03/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.  
ARLEN PEREIRA  
SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1121/2025.  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, KEYCYANE DOS SANTOS PEREIRA BITTENCOURT, matrícula nº 109032, com validade a partir de 19/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19/03/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.  
ARLEN PEREIRA  
SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1122/2025.  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, HELDER AZEVEDO BRITO RITTA, matrícula nº 109281, com validade a partir de 19/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19/03/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.  
ARLEN PEREIRA  
SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1123/2025.  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, SAMANTHAIATI DE LIMA MORGADO, matrícula nº 109626, com validade a partir de 19/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19/03/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.  
ARLEN PEREIRA

SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1124/2025.  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, ANTONIO MARCOS DA SILVA NOBREGA, matrícula nº 112738, com validade a partir de 19/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19/03/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.  
ARLEN PEREIRA  
SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1125/2025.  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, LUCAS MARTINS FERREIRA, matrícula nº 114507, com validade a partir de 19/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19/03/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.  
ARLEN PEREIRA  
SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1126/2025.  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, CAIO ALBERTO COSTA PEIXOTO DE ABREU, matrícula nº 114508, com validade a partir de 19/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19/03/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.  
ARLEN PEREIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO DE GOVERNO

## SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 0034  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27589/2024  
PARTE: JOSE FERNANDO DA CUNHA 99361744704  
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Multa Administrativa  
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: O estabelecimento foi autuado em 6 UFIMAS, por ausência de alvará de localização e pela atividade não ser compatível com o zoneamento.  
INFRIGÊNCIA: Art. 136, da Lei municipal nº 531, de 24/12/1985 e Lei 2272/2008.  
SANÇÃO: Art. 141, da Lei 531, de 24/12/1985.  
LOCALIZAÇÃO: Rua Marques de Paraná, S/N – Lt. 02; Qr. 2 – Mar-

ques de Maricá – Maricá.  
Maricá, 19 de março de 2025.  
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA  
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal  
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 744.047.  
PARTE: RAQUIEL DE SOUZA SANTOS.  
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.  
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.  
Maricá, 19 de março de 2025.  
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA  
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal  
Mat. 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 748.476.  
PARTE: CARLOS ALBERTO PEREIRA MACHADO.  
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.  
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.  
Maricá, 19 de março de 2025.  
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA  
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal  
Mat. 113.490

## SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025  
Processo Administrativo n.º 4170/2025  
Requerente: CS BRASIL FROTAS S.A  
Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025  
Processo Administrativo n.º 27073 /2024  
Requerente: ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21324/2024  
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13kg e 45kg, na base da troca, para serem utilizados no preparo da merenda escolar para as unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental da rede de ensino, incluindo a sede Secretaria de Educação de Maricá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através de licitação na modalidade pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, com base no disposto nas Leis Federais nº. 14.133/21 e nos Decreto Municipais nº. 936/22 e 937/22. O Agente de Contratação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão eletrônico supracitado será realizado no dia 08/04/2025 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 | 2042-7222.  
Milton Fernandes de Azevedo Junior  
Secretário de Governança em Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22789/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, com o objetivo de atender às demandas das unidades escolares de educação infantil e fundamental, da Secretaria de Educação de Maricá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através de licitação na modalidade pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, com base no disposto nas Leis Federais nº. 14.133/21 e nos Decreto Municipais nº. 936/22 e 937/22. O Agente de Contratação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão eletrônico supracitado será realizado no dia 03/04/2025 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o site eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 | 2042-7222.  
Milton Fernandes de Azevedo Junior  
Secretário de Governança em Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
AVISO DE REMARCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20324/2024

Objeto: Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para a prestação contínua dos serviços de portaria para as unidades educacionais, Sede da Secretaria de Educação e todos os imóveis vinculados à Secretaria de Educação de Maricá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através de licitação na modalidade pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, com base no disposto nas Leis Federais nº. 14.133/21 e nos Decreto Municipais nº. 936/22 e 937/22. O Agente de Contratação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão eletrônico supracitado que estava SUSPENSO será remarcado para o dia 08/04/2025 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o site eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 | 2042-7222.

Milton Fernandes de Azevedo Junior  
Secretário de Governança em Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4885/2025  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA  
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.  
PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4885/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.  
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.  
VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Programa de Trabalho: 55.01.04.122.0001.2001;  
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
Origem do Recurso: 1704;  
Nota de Empenho: 4158/2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025  
MARICÁ, 17 DE MARÇO DE 2025.  
MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA CCC Nº 252 DE 17 DE MARÇO DE 2025  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO  
Nº 68/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4885/2025.

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº. 86/2012 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 68/2025,  
RESOLVE:

Art. 1º o servidor PEDRO AUGUSTO LESSA GLYCÉRIO DE CASTRO - MATRÍCULA: 113.405, CPF: 154.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como gestor do contrato 68/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 68/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELA OLIVEIRA ROXO – MATRÍCULA: 113.545, CPF: 112.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO – VIVIANE FERREIRA DA MOTA - MATRÍCULA: 113.553, CPF: 084.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE: EDUARDO AUGUSTO REIS JUNIOR – MATRÍCULA: 113.547, CPF: 164.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 17 de março de 2025.

MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA SGLC N.º 27 DE 19 DE MARÇO DE 2025.  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, POR MEIO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS DE AMBOS OS SEXOS NA UNIDADE DA REDE MUNICIPAL, TIPIFICADA COMO INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO - ILPI. DISPÕE, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre a divulgação do resultado da análise das propostas e documentos de habilitação para celebração de parceria, através de termo de colaboração, com Organização Da Sociedade Civil - OSC, por meio de dispensa de Chamamento Público, para execução do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas de ambos os sexos na unidade da rede municipal, tipificada como Instituição de Longa Permanência para Idoso – ILPI – Processo Administrativo 4343/2025. Aos 17 dias de março de 2025, a Comissão Especial de Seleção e Julgamento de Chamamento Público realizou a avaliação das propostas técnicas apresentadas pelas seguintes Organizações da Sociedade Civil:

1. INSTITUTO AVANÇA BRASIL, inscrita no CNPJ: 14.783.273/0001-64;
2. INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL, inscrita no CNPJ: 03.893.350/0001-12;
3. INSTITUTO SUPERA BRASIL, inscrita no CNPJ: 11.033.170/0001-99

Concluída a análise técnica, a proposta apresentada pelo INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL foi considerada a mais vantajosa.

Com base na análise procedida, no dia 18 de março de 2025 foi realizada a análise da documentação de habilitação do INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL, sendo declarada habilitada.

Dessa forma, foi declarada vencedora o INSTITUTO JURÍDICO PARA

EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL, com valor global de R\$ 1.606.844,04 (um milhão, seiscentos e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) para um período de 180 dias, ou até a homologação do processo regular de Chamamento Público do referido objeto.  
Publique-se.

Maricá, em 19 de março de 2025.

MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS – Nº 008/2025

A Subsecretaria de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado.

Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173, (21) 2637-2215, e pelo endereço eletrônico [comprasmarica2021@gmail.com](mailto:comprasmarica2021@gmail.com).

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
1829/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EPI E DE MATERIAL OPERACIONAL.
1830/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
3586/2025	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.

Maricá, 20 de março de 2025.

Atenciosamente,

Josué de Souza Dutra Duarte

Gerente do Setor de Pesquisa de Mercado

Mat.: 109.687

Milton Fernandes de Azevedo Junior

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 113.491

## SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA Nº 1134/2025.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VINICIUS RAMOS DE ANDRADE E SILVA, matrícula nº 114945, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.

INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

SEC. DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA Nº 1135/2025.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DANIELLE DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 114948, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.



Publique-se.  
Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.  
INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS  
SEC. DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 1145/2025.  
A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Exonerar DANIELLA LIMA GENOVES, matrícula nº 107239, com validade a partir de 21/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 21/03/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 21 de março de 2025.  
TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

## SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1139/2025.  
A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Nomear, MARCIO LUIS DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 114940, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do Consórcio Intermunicipal e Desenvolvimento do Leste Fluminense - CONLESTE.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.  
PRISCILLA CANEDO LOUREIRO  
SEC. DE POL. DE DESENV. REGIONAL E ARTIC. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENV. DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE

PORTARIA Nº 1140/2025.  
A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Nomear, GABRIEL CABRAL QUINELLATO LEITE, matrícula nº 114951, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do Consórcio Intermunicipal e Desenvolvimento do Leste Fluminense - CONLESTE.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.  
PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

SEC. DE POL. DE DESENV. REGIONAL E ARTIC. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENV. DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 1117/2025.  
O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Exonerar, LUCAS NICOLAU DE OLIVEIRA, matrícula nº 114403, com validade a partir de 09/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/03/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.  
RONY PETERSON DIAS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 1129/2025.  
O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Nomear, GILSON JOSE SIMOES RIBEIRO, matrícula nº 114946, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.  
RONY PETERSON DIAS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

## SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 106/2024, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5702/2024.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇO LTDA  
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DO CONTRATO Nº 106/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA: CAFÉ DA MANHÃ SIMPLES, CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK, COQUETEL SEM ÁLCOOL, ALMOÇO/JANTAR COMERCIAL, ALMOÇO/JANTAR EXECUTIVO SEM ÁLCOOL E LANCHE SIMPLES PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, SOB DEMANDA DA SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DAS JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 167/168, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA ÀS FLS. 237, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 219, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 147, MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 125, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO À FL. 124, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 149/164 E NOS PARECERES DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 225/233 E 242/243, TODAS DOS AUTOS O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5702/2024, BEM COMO NA FORMA ABAIXO:  
I. FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 106/2024, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 28 DE MARÇO DE 2025 A 27 DE MARÇO DE 2026;  
II. ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO Nº 106/2024, NO PERCENTUAL DE 24,30%, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, I, "B", E §1º DA LEI Nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 50.600,45 (CINQUENTA MIL E SEISCENTOS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 85.01.06.182.0010.2030;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
ORIGEM DO RECURSO: 1704;  
NOTAS DE EMPENHO: 4157/2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.  
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025.  
MARICÁ, 19 DE MARÇO DE 2025.  
CARLOS DANILO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 246, DE 13 DE MARÇO DE 2025  
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 115/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16832/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 115 DE 01 DE JULHO DE 2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.  
O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 115/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, DESMONTAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE GUARDA VIDAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme processo administrativo nº 16832/2020,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º EXCLUIR os servidores ADANIELLY GARCIA SOARES LOPES - MATRÍCULA: 111.139, CPF: 032.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, e ARTHURZINDO DE ABREU RANGEL NETO - MATRÍCULA: 109.481, CPF: 080.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscais do contrato nº 115/2021.  
Art. 2º INCLUIR os servidores CARLOS ALFREDO POLI - MATRÍCULA: 110.185, CPF: 119.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, e MAYCON MONTEIRO VEIGA - MATRÍCULA: 113.035, CPF: 058.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscais; e JESSICA PEREIRA SILVA - MATRÍCULA: 114.292, CPF: 061.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 115/2021.  
Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:  
FISCAL - CARLOS ALFREDO POLI - MATRÍCULA: 110.185, CPF: 119.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
FISCAL - MAYCON MONTEIRO VEIGA - MATRÍCULA: 113.035, CPF: 058.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
SUPLENTE - JESSICA PEREIRA SILVA - MATRÍCULA: 114.292, CPF: 061.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.  
Publique-se.  
Maricá, 13 de março de 2025.  
CARLOS DANILO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

## SECRETARIA DE SAÚDE

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico [COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM](mailto:COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM).

Nº DO PROCESSO	OBJETO
4312/2025	Contratação por Dispensa de Licitação de empresa especializada no fornecimento de APARELHO DE VPAP AIRCURVE RESMED OU BIPAP DREAM STATION PHILIPS e MÁSCARA NASAL TAMANHO MÉDIO AIR FIT N20 RESMED, WISP PHILIPS ou DREAMWISP PHILIPS, em função do pedido da Defensoria Pública.

Maricá, 20 de março de 2025.

Atenciosamente,  
Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula: 6658

PORTARIA Nº 1142/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PAULA MARINHO DA SILVA SALLES, matrícula nº 113629, com validade a partir de 18/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1143/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALLAN BARRETO PEREIRA, matrícula nº 114950, com validade a partir de 19/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1144/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 8981/2025 de 12 de março de 2025 que exonera PAULO DE TARSO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 114456, do Cargo em Comissão Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde, conforme publicado à fls. 14 do JOM Edição nº 1711 de 17 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.03.2025.

Maricá, RJ, em 21 de março de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE]

## SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 268, DE 20 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12542/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 371 DE 06 DE AGOSTO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 36, §4º e §5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12,

bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do termo de cooperação nº 19/2024.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores ANA ARETUZA MARIA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 6234, CPF: 072.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de gestora; JANDERSON BRITO MARTINS – MATRÍCULA: 5244, CPF: 094.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscal técnico e; CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA – MATRÍCULA: 6236, CPF: 098.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de suplente do termo de cooperação nº 19/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores JANDERSON BRITO MARTINS – MATRÍCULA: 5244, CPF: 094.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de gestor; ROBSON DE MENDONÇA MARQUES – MATRÍCULA: 5195, CPF: 087.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscal técnico e; DANIEL MOTA DE ARAÚJO – MATRÍCULA: 5274, CPF: 080.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do termo de cooperação nº 19/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – JANDERSON BRITO MARTINS – MATRÍCULA: 5244, CPF: 094.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
FISCAL ADMINISTRATIVO – LUIZ FELIPE GONÇALVES VERAS – MATRÍCULA: 110.145, CPF: 128.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
FISCAL TÉCNICO – ROBSON DE MENDONÇA MARQUES – MATRÍCULA: 5195, CPF: 087.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
SUPLENTE – DANIEL MOTA DE ARAÚJO – MATRÍCULA: 5274, CPF: 080.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/03/2025.

Publique-se.

Maricá, 20 de março de 2025.

JÚLIO CESAR VERAS VIEIRA  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 269, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 357/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21498/2019, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 588 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 357/2023, cujo objeto É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ABRIGAR A SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, SITUADO À RUA LUIZ ALBERTO RAMOS MACHADO, QUADRA K, LOTE 14, PARQUE ELDORADO, MARICÁ/RJ, CEP: 24901-060, conforme processo administrativo nº 21498/2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora ANA ARETUZA MARIA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 6234, CPF: 072.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscal do contrato nº 357/2023.

Art. 2º INCLUIR o servidor ROBSON DE MENDONÇA MARQUES – MATRÍCULA: 5195, CPF: 087.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 357/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ROBSON DE MENDONÇA MARQUES – MATRÍCULA: 5195, CPF: 087.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
FISCAL – JANDERSON BRITO MARTINS – MATRÍCULA: 5244, CPF: 094.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
FISCAL – JANAÍNA DOS SANTOS CLARA – MATRÍCULA: 6241, CPF: 022.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
SUPLENTE – DANIEL MOTA DE ARAÚJO – MATRÍCULA: 5274, CPF: 080.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, 19 de março de 2025.

JÚLIO CESAR VERAS VIEIRA  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 270, DE 20 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONVÊNIO Nº 25/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2059/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 518 DE 24 DE AGOSTO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao Decreto Municipal nº 158/2018 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Convênio nº 25/2023, cujo objeto é o ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS CONVENIENTES, VISANDO O ATENDIMENTO À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE RECURSOS HUMANOS PARA REFORÇAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme processo administrativo nº 2059/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores ANA ARETUZA MARIA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 6.234, CPF: 072.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, ROMILDO CANDIDO DA SILVA – MATRÍCULA: 108.294, CPF: 043.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscais; e DANIEL MOTA DE ARAÚJO – MATRÍCULA: 5274, CPF: 080.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de suplente do Convênio nº 25/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores DANIEL MOTA DE ARAÚJO – MATRÍCULA: 5274, CPF: 080.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, e; ROBSON DE MENDONÇA MARQUES – MATRÍCULA: 5195, CPF: 087.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscais e; ANDERSON LIMA DA SILVA – MATRÍCULA: 3000.641, CPF: 137.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Convênio nº 25/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ROBSON DE MENDONÇA MARQUES – MATRÍCULA: 5195, CPF: 087.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
FISCAL – DANIEL MOTA DE ARAÚJO – MATRÍCULA: 5274, CPF: 080.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
FISCAL – JANDERSON BRITO MARTINS – MATRÍCULA: 5244, CPF: 094.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
SUPLENTE – ANDERSON LIMA DA SILVA – MATRÍCULA: 3000.641, CPF: 137.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, 20 de março de 2025.

JÚLIO CESAR VERAS VIEIRA  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 1136/2025.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WELLINGTON DE CARVALHO AMORIM, matrícula nº 114953, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.

JÚLIO CÉSAR VERAS VIEIRA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 1137/2025.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127,



VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUIZ ANTONIO LUZ DA SILVA, matrícula nº 114949, com validade a partir de 13/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2025.

JÚLIO CÉSAR VERAS VIEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

## SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 12 DO CONTRATO N.º 29/2015, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17167/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALC EMPREENDEMENTOS LTDA ME.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 29/2015, que tem por objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AVENIDA CARLOS MARIGHIELLA, LOTE N.º 09, QUADRA N.º 14, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 54.053, PARA SEDIAR OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES MINISTRADOS PELO SENAI, amparada no disposto na Lei Federal nº 8.245/91 e no artigo 62, §3º, I da Lei nº 8.666/93, na forma das justificativas inseridas às fls. 1118, concordância da proprietária com a prorrogação às fls. 1062, na autorização da autoridade competente à fls. 1074, parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 1109/1114 e da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 1114/1154, todas dos autos do processo administrativo nº 17167/2014:

A) Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 29/2015, por 11 (onze) meses, vigorando de 20 de abril de 2025 até 19 de março de 2026.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 29/2015, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

VALOR: R\$ 189.939,09 (cento e oitenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 25.01.11.333.0024.2062;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 4217/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025.

MARICÁ, 19 DE MARÇO DE 2025.

ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

SECRETÁRIA DE TRABALHO E EMPREGO

PORTARIA N.º 03 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

SUBSTITUIÇÃO DA PORTARIA N.º 02 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre delegação de competência.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o titular do órgão administrativo, se não houver impedimento legal, pode delegar parte da sua competência a outro dirigente, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica; CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.784/99 regulou o processo administrativo no âmbito da administração pública federal e delineou os parâmetros de delegação e avocação de competência, mas pode ser utilizada como modelo para outros entes federativos que podem reproduzir o seu conteúdo; e CONSIDERANDO o disposto na art. 137, II da Lei Orgânica do Município de Maricá,

RESOLVE: Substituir o servidor Lucas Silva Guimarães, matrícula nº 113.670 pelo servidor Kauê de Paula Christo - Matrícula 113.672.

Art. 1º - Delegando assim os servidores Nayra do Carmo Cruz e Silva,

matrícula nº 106.054, e Kauê de Paula Christo, matrícula nº 113.672, para a prática dos seguintes atos de gestão de pessoas, orçamentária, administrativa, financeira e patrimonial:

I – Assinar os atos que visem dar andamento e celeridade aos procedimentos administrativos da Secretaria;

Exceto os dispostos no art. 13 da Lei nº. 9784/99.

a) atos de caráter normativo;

b) que impliquem em atos de decisão de recursos administrativos;

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos de ausência da Secretária assinar documentos, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.

Art. 2º - A delegação de competência de que trata esta Portaria não implica a perda, pela autoridade delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado a revogação da delegação ou a prática dos atos delegados mediante avocação da matéria em cada caso concreto, sem embargo à validade da delegação.

Art.3º - É vedada a subdelegação das competências previstas na presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 19 de março de 2025.

Rosana Corrêa dos Santos Horta

Matrícula: 113.507

Secretária Municipal de Trabalho e Emprego

## SECRETARIA DE TRÂNSITO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 263, DE 18 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 236/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19406/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 391 DE 14 DE AGOSTO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 963/2022 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 236/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores KATHELLEN RODRIGUES DE BARROS QUIRÓZ – MATRÍCULA: 113.020, CPF: 184.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de gestora; RENATO PEREIRA DE SOUZA – MATRÍCULA: 112.617, CPF: 102.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscal técnico e LARISSA PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 112.534, CPF: 132.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de suplente do contrato nº 236/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores LUCIANO ANTUNES DE PAIVA – MATRÍCULA: 113.752, CPF: 124.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de gestor; RICARDO GUEDES DA SILVA – MATRÍCULA: 113.748, CPF: 083.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscal técnico e ANA CAROLINA RIVAS – MATRÍCULA: 110.919, CPF: 099.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 236/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – LUCIANO ANTUNES DE PAIVA – MATRÍCULA: 113.752, CPF: 124.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL ADMINISTRATIVO – THAIANE BERNARDINO VARGAS – MATRÍCULA: 112.266, CPF: 155.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO – RICARDO GUEDES DA SILVA – MATRÍCULA: 113.748, CPF: 083.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – ANA CAROLINA RIVAS – MATRÍCULA: 110.919, CPF: 099.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2025.

Publique-se.

Maricá, 18 de março de 2025.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO

## SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 10 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO N.º 6861

ORIGEM: Processo nº 3051/2025

PORTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo

Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO: PAULO DAVI DE FREITAS BEZERRA, fica notificado a realizar a limpeza do terreno localizado na RUA ATAULFO ALVES QD F LT 03, ITAPEBA. O prazo para a limpeza é de 30(trinta) dias contados do recebimento, sob pena de multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat.110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

## SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Maria da Gloria de Souza Braga

Nº Processo: 21883/2024

Endereço: Rua Acácia, quadra 19, lote 45 – Condado de Maricá.

Motivo: Descumprimento da notificação nº 29653, e à intimação nº 30209.

Nº do Auto: 30442

Data da Lavratura: 24/02/2025

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Maria da Gloria de Souza Braga

Nº Processo: 21883/2024

Endereço: Rua Acácia, quadra 19, lote 45 – Condado de Maricá.

Motivo: Executar obra sem a devida licença.

Nº do Auto: 30438

Data da Lavratura: 24/02/2025

Prazo para recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Maria da Gloria de Souza Braga

Nº Processo: 21883/2024

Endereço: Rua Acácia, quadra 19, lote 45 – Condado de Maricá.

Motivo: Providenciar a regularização do imóvel.

Nº do Auto: 30440

Data da Lavratura: 24/02/2025

Prazo para recurso: 05 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário

Nº Processo: 1543/2023

Endereço: Rua Ernesto José Teixeira Filho, quadra 125, lote 25, casa 02 - Praia das Lagoas.

Motivo: Obra Irregular, acréscimo de edificação no lote.

Nº do Auto: 30919

Data da Lavratura: 18/02/2025

Prazo para recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Julio Cezar Gomes de Souza

Nº Processo: 12976/2023

Endereço: Rua Lúcio Correia da Silva, quadra 27, lote 3 – Barra de Maricá.

Motivo: Obra Irregular.

Nº do Auto: 30033

Data da Lavratura: 13/03/2025

Prazo para recurso: 18 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Gilberto Costa dos Santos  
Nº Processo: 16309/2019  
Endereço: Rua 69, quadra 88, lote 01 – Praia das Lagoas.  
Motivo: Providenciar a legalização da construção de acordo com a legislação.  
Nº do Auto: 30032  
Data da Lavratura: 13/03/2025  
Prazo para recurso: 08 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Lourival Moraes Barroso Junior  
Nº Processo: 18999/2016  
Endereço: Rua Manoel Ferreira da Silva, quadra 05, lote 04 – Jardim Balneário Maricá.  
Motivo: Providenciar a legalização da construção de acordo com a legislação.  
Nº do Auto: 30031  
Data da Lavratura: 13/03/2025  
Prazo para recurso: 08 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Nº Processo: 15250/2024  
Endereço: Rua Vereador Aloísio Rangel de Freitas, lote 76 – Condomínio Lagoa Azul.  
Motivo: Averiguação da legalidade da construção.  
Nº do Auto: 30848  
Data da Lavratura: 14/02/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Nº Processo: 15250/2024  
Endereço: Rua Vereador Aloísio Rangel de Freitas, lote 77 – Condomínio Lagoa Azul.  
Motivo: Averiguação da legalidade da construção.  
Nº do Auto: 30849  
Data da Lavratura: 14/02/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Antônio Augusto Ferreira de Matos  
Nº Processo: 24817/2022  
Endereço: Avenida Litorânea, quadra 38, lote 01 – Praia das Lagoas.  
Motivo: Por não ficar à vista a placa do profissional responsável.  
Nº do Auto: 30233  
Data da Lavratura: 25/02/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Vanessa Raposo Carvalho  
Nº Processo: 8323/2022  
Endereço: Rua 88, quadra 99, lote 42 – Jardim Interlagos.  
Motivo: Por não ficar à vista a placa do profissional responsável.  
Nº do Auto: 30232  
Data da Lavratura: 25/02/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Port. LTDA  
Nº Processo: 2076/2022  
Endereço: Rua 93, quadra 83, lote 17 – Jardim Interlagos.  
Motivo: Por não ficar à vista a placa do profissional responsável.  
Nº do Auto: 30234  
Data da Lavratura: 25/02/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Port. LTDA  
Nº Processo: 2076/2022  
Endereço: Rua 93, quadra 83, lote 17 – Jardim Interlagos.  
Motivo: Por não cumprir Intimação nº 17048.  
Nº do Auto: 30235  
Data da Lavratura: 25/02/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Nº Processo: 12055/2024  
Endereço: Rua das Gaivotas, quadra 03, lote 184 – Parque Nanci.  
Motivo: Averiguação da legalidade da construção.  
Nº do Auto: 30847  
Data da Lavratura: 12/02/2025  
Prazo para recurso: 15 dias.  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Cimar 90 Emp. E. A. Empresarial Eireli  
Nº Processo: 18368/2024  
Endereço: Rua Trinta, quadra 36, lote 01 – Marinelândia.  
Motivo: Descumprimento do auto de Embargo  
Nº do Auto: 30910  
Data da Lavratura: 14/02/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Nº Processo: 18368/2024  
Endereço: Rua Trinta, quadra 36, lote 01 – Marinelândia.  
Motivo: Obra Irregular.  
Nº do Auto: 30911  
Data da Lavratura: 14/02/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Nº Processo: 18368/2024  
Endereço: Rua Trinta, quadra 36, lote 01 – Marinelândia.  
Motivo: Não cumprimento da Intimação nº 28770.  
Nº do Auto: 30912  
Data da Lavratura: 14/02/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Lucival Antunes de Farias  
Nº Processo: 4737/2024  
Endereço: Rua Coronel Luecir Lucas Gonçalves, quadra 66, lote 1 – Balneário Bambuí.  
Motivo: Providenciar remoção de construção em logradouro público.

Nº do Auto: 31717  
Data da Lavratura: 18/02/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Part LTDA  
Nº Processo: 14552/2024  
Endereço: Avenida Ruth Ribeiro, quadra 27, lote 41 – Jardim Interlagos.  
Motivo: Sem placa de obras.  
Nº do Auto: 31723  
Data da Lavratura: 18/02/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Part LTDA  
Nº Processo: 14552/2024  
Endereço: Avenida Ruth Ribeiro, quadra 27, lote 41 – Jardim Interlagos.  
Motivo: Não cumpriu notificação nº 27959.  
Nº do Auto: 31722  
Data da Lavratura: 18/02/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sabrina Kelli Gomes Ferreira  
Nº Processo: 23298/2023  
Endereço: Estrada Antônio Callado, quadra 26, lote 10 – Marinelândia.  
Motivo: Obra sem licença.  
Nº do Auto: 29490  
Data da Lavratura: 17/02/2025  
Prazo para recurso: 19 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Maria Gomes Carregosa e Outros  
Nº Processo: 23303/2023  
Endereço: Avenida Maysa, quadra 100, lote 05 – Praia das Lagoas.  
Motivo: Obra sem licença.  
Nº do Auto: 29492  
Data da Lavratura: 17/02/2025  
Prazo para recurso: 19 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Klacson Mauricio Abreu dos Santos  
Nº Processo: 23312/2023  
Endereço: Avenida Maysa, quadra 41, lote 03 – Praia das Lagoas.  
Motivo: Apresentar Alvará de Obras, e projeto aprovado.  
Nº do Auto: 29491  
Data da Lavratura: 17/02/2025  
Prazo para recurso: 19 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Albino Ferreira dos Santos  
Nº Processo: 23793/2023  
Endereço: Rua Antônio Ferreira da Silva, quadra 10, lote 1B1 – Parque Ubatiba.  
Motivo: Executar obra sema devida licença.  
Nº do Auto: 30435  
Data da Lavratura: 24/02/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues



Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Albino Ferreira dos Santos  
Nº Processo: 23793/2023  
Endereço: Rua Antônio Ferreira da Silva, quadra 10, lote 1B1 – Parque Ubatiba.  
Motivo: Descumprimento da Notificação nº 24743 e a Intimação nº 30213.  
Nº do Auto: 30437  
Data da Lavratura: 27/02/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Albino Ferreira dos Santos  
Nº Processo: 23793/2023  
Endereço: Rua Antônio Ferreira da Silva, quadra 10, lote 1B1 – Parque Ubatiba.  
Motivo: Providenciar a regularização do imóvel.  
Nº do Auto: 30444  
Data da Lavratura: 24/02/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Albino Ferreira dos Santos  
Nº Processo: 23793/2023  
Endereço: Rua Antônio Ferreira da Silva, quadra 10, lote 1B1 – Parque Ubatiba.  
Motivo: Risco de tombamento do muro.  
Nº do Auto: 30445  
Data da Lavratura: 24/02/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável  
Nº Processo: 13416/2024  
Endereço: Rua 2, quadra 2, lote 6 – Loteamento Las Palmas.  
Motivo: Averiguação da legalidade da Construção.  
Nº do Auto: 30844  
Data da Lavratura: 12/02/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Rosa Oliveira de Sousa  
Nº Processo: 14573/2024  
Endereço: Avenida Ruth Ribeiro, quadra 27, lote 44 – Jardim Interlagos.  
Motivo: Não cumpriu a notificação nº 28110.  
Nº do Auto: 31721  
Data da Lavratura: 18/02/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Antônio Freire de Pinho  
Nº Processo: 17590/2023  
Endereço: Rua 87, quadra 177, lote 1 – Jardim Balneário Bambuí.  
Motivo: Não cumpriu a notificação nº 22699.  
Nº do Auto: 31718  
Data da Lavratura: 18/02/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Mario de Simone  
Nº Processo: 12008/2024

Endereço: Rua 149, quadra 166, lote 12 – Balneário Bambuí.  
Motivo: Apresentar projeto aprovado e “habite-se”.  
Nº do Auto: 31720  
Data da Lavratura: 18/02/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Christiane Alves dos Santos  
Nº Processo: 12008/2024  
Endereço: Rua 149, quadra 166, lote 11 – Balneário Bambuí.  
Motivo: Obra Irregular.  
Nº do Auto: 31719  
Data da Lavratura: 18/02/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: 21350/2023  
Endereço: Rua 26, quadra 38, lote 01 – Marinelândia.  
Motivo: Verificação da regularidade da edificação.  
Nº do Auto: 30922  
Data da Lavratura: 18/02/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Proprietário  
Nº Processo: 4896/2023  
Endereço: Rua 102, quadra 139, lote 10 – Praia das Lagoas.  
Motivo: Não atendimento da intimação nº 24994.  
Nº do Auto: 30921  
Data da Lavratura: 18/02/2025  
Prazo para recurso: 05 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

#### PORTARIA Nº 072 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.  
RESOLVE:  
NOMEAR a senhora SUZANA CRUZ DOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II nesta Casa Legislativa, a contar de 01.03.2025.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 06 de março de 2025.  
Vereador Aldair Nunes Elias  
PRESIDENTE,

#### PORTARIA Nº 073 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.  
RESOLVE:  
NOMEAR, RAISSA GONÇALVES OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V nesta Casa Legislativa, a contar de 01.03.2025.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 06 de março de 2025.  
Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE,

#### PORTARIA Nº 074 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.  
RESOLVE:  
NOMEAR, ANALICE MEDEIROS CRISTINO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II nesta Casa Legislativa, a contar de 01.03.2025.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 06 de março de 2025.  
Vereador Aldair Nunes Elias  
PRESIDENTE,

#### PORTARIA Nº 075 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.  
RESOLVE:  
NOMEAR, ELIANA DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR I nesta Casa Legislativa, a contar de 01.03.2025.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 06 de março de 2025.  
Vereador Aldair Nunes Elias  
PRESIDENTE,

#### Ato da Mesa N.º 0009

AUTORIZA A INSCRIÇÃO DE VEREADOR NO V ENCONTRO NACIONAL DE PROCURADORAS DA MULHER QUE OCORRERÁ 25 DE MARÇO DE 2025, BRASÍLIA/DF, REALIZADO PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAL NA CAPITAL FEDERAL.  
CONSIDERANDO as atribuições da Mesa Diretora previstas no Regimento Interno; e  
CONSIDERANDO o V Encontro Nacional de Procuradoras da Mulher, dia 25 de março, na Capital Federal, cujo propósito do Encontro é a Cooperação entre os órgãos públicos e privados, e os Benefícios de Trabalho em rede, sobretudo, nas câmaras municipais, temas importantes para serem aplicados em projetos para a população;  
CONSIDERANDO que a realização do evento é organizado pela Plenária Assessoria em parceria com a UNIÃO DE VEREADORES DO BRASIL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 83.594.978/0001-56, responsável pelas inscrições dos Vereadores;  
CONSIDERANDO a importância da representação da Câmara Municipal de Maricá se fazer presente nesse Encontro, onde serão promovidos os debates, a capacitação e a defesa dos interesses do municipalismo, além do conhecimento e das informações ao vereador.  
A Mesa Diretora edita o seguinte ATO:  
Art. 1º Autoriza a inscrição da Vereadora Andrea Cunha da Silva Monken, no V Encontro Nacional de Procuradoras da Mulher, que ocorrerá no dia 25 de março do corrente ano, na Câmara dos Deputados Federal, e a realização das respectivas despesas.  
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar da assinatura.  
Sala das Sessões, 19 de março de 2025.  
Aldair Nunes Elias  
Presidente  
Frank Costa  
Vice-Presidente  
Adelso Pereira  
1º Secretário  
Bubute  
2º secretário  
EXTRATO DE CONTRATO  
TERMO ADITIVO Nº04/2025 AO CONTRATO Nº 03/2024. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e TELEFONICA BRASIL S.A. OB-

JETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP, COM TECNOLOGIA DIGITAL GSM, INCLUINDO TRANSMISSÃO DE VOZ E DADOS, ROAMING NACIONAL E INTERNACIONAL, ENVIO E RECEBIMENTO DE MENSAGENS (SMS/MMS) PÓS-PAGO, COM FORNECIMENTO DE MÓDULOS SIMCARD E SMARTPHONES EM REGIME DE COMODATO, adesão a ATA REGISTRO DE PREÇO Nº11/2023 – JFP/PR, PREGÃO PRESENCIAL JFP/PR nº 042/2023. VALOR TOTAL: R\$ 290.658,30 (duzentos e noventa mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). PRAZO: 25/03/2025 a 25/09/2027. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 021/2024. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 FONTE: 1500 NOTAS DE EMPENHO: 68/2025 e 69/2025 DATA DE ASSINATURA: 13/03/2025. ALDAIR NUNES ELIAS (Aldair de Linda). Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº05/2025 AO CONTRATO Nº 05/2024. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e ERICTEL ASSESSORIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação em nuvem, com ramais físicos, virtuais (softphones), serviço de comunicação unificada (UC), call center, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) com ligações ilimitadas nas modalidades local e longa distância nacional, para terminais fixos e móveis, serviço de 0800 para recebimentos de ligações gratuitas (local e DDD) e tri dígito, equipamentos com sobrevivência, prestação de todos os serviços de informação telefônica, estabelecendo o comodato de linhas móveis, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Maricá, e suas as unidades externas, de acordo com especificações e condições presentes neste edital e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 137.557,92 (cento e trinta mil oitocentos reais). PRAZO: 27/03/2025 A 27/03/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 148/2023. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 NOTA DE EMPENHO: 071/2025 DATA DE ASSINATURA: 18/03/2025. ALDAIR NUNES ELIAS (Aldair de Linda). Presidente

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

#### Ato de Credenciamento nº008/2025– CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto. Credencia a Gabriela Luiza Silva Maciel, para tomadora de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos. Maricá, 13 de março de 2025. Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda Diretor Presidente

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE Nº 02/2022 - CODEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 12990/2021. CHAMADA PÚBLICA DE Nº 02/2022 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 02/2022 – CODEMAR - RELATIVO ÀS ÁREAS URBANAS E/OU RURAIS LOCALIZADAS NOS BAIRROS CONDADO DE MARICÁ, MARQUES DE MARICÁ, CAJU, PINDIOBAL, MANUEL RIBEIRO, ESPRARIADO, VALE DA FIGUEIRA, JARDIM INTERLAGOS, GUARATIBA, CORDEIRINHO, PONTA NEGRA, BANANAL, E JACONÉ COM O MÍNIMO DE 500.000 M² PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES PELA CODEMAR, CONFORME SEU INTERESSE, PARA A PROMOÇÃO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO. FICA PRORROGADO POR 18 (DEZOITO) MESES, A PARTIR DE 31 DE ABRIL DE 2025, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 02/2022. FUNDAMENTO LEGAL:

ITEM 5.2 DA MINUTA DO EDITAL C/C ART. 71, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.

Maricá, 14 de março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 271 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 190 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 25/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1454/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do termo de contrato nº 25/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER O PROJETO MUSEOGRÁFICO DO “MUSEU CASA DO SAMBA BETH CARVALHO”.

#### RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato nº 25/2022.

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SADY BIANCHI	646
FISCAL TÉCNICO	BRENDA ELIS LIMA DA CUNHA	633
FISCAL ADMINISTRATIVO	LÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO TORRES	661
SUPLENTE	PATRICIA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA	396

#### POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RENAN DOS SANTOS FIGUEIREDO	656
FISCAL TÉCNICO	CLAUDIA MOREIRA PIRES MARQUES DE OLIVEIRA	101
FISCAL ADMINISTRATIVO	FABIANA TOSELLI	361
SUPLENTE	MARIA LUIZA DA CUNHA	31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14 de março de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 14 de março de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda  
Diretor Presidente

#### AVISO – CADASTRO DE FORNECEDORES

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ convida Pessoas Jurídicas interessadas em participar das futuras pesquisas de preços a fazerem cadastro para composição do banco de dados de possíveis fornecedores.

Os interessados deverão enviar e-mail para CADASTRO@CODEMAR-SA.COM.BR junto do Cartão CNPJ e Contrato Social.

O referido cadastro NÃO se configura como parte obrigatória para participação em licitações da CODEMAR.

Para maiores informações favor entrar em contato através do telefone (21) 3995-3072.

Maricá, 17 de março de 2025.

Hamilton Broglia F. de Lacerda  
Diretor Presidente

### COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 0020886/2022

AUTORIZO A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA com fulcro no art.29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para o serviço de internet continuado, em favor da Empresa CONECT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA,

CNPJ: Nº13.720.564/0001-40, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Em, 18 de março de 2025.

Marlos Luiz Araújo Costa

Matrícula 1600110

Diretor-Presidente

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RESOLUÇÃO Nº 003/CMS- Maricá/2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

Considerando a Resolução nº 723 CNS/MS de 09 de novembro de 2023, que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Ad Referendum a realização da 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região Metropolitana II, abrangendo os municípios de: Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim, a realizar-se no Município de Maricá.

Artigo 2º – Os Delegados eleitos para participar da 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região Metropolitana II, sairão dos Fóruns ou Rodas de conversas realizadas nos respectivos municípios acima relacionados.

Artigo 3º - A 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhadores e Trabalhadoras com o tema, “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, será realizada em 15 de março de 2025, das 08 h às 16 h, no Auditório CEPT Professora Zilca Lopes da Fontoura, situado na Rua Barão de Inoã, 137 - Centro, Maricá - RJ, 24901-010, Artigo.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 17 de março de 2025.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

#### RESOLUÇÃO Nº 004/CMS- Maricá/2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Ad Referendum e nomear para Compor a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Regional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na Saúde, no Município de Maricá, os Conselheiros: Silva Jardim – Andréa Christina Sodré Leite, Tanguá – Elias dos santos Luz, Itaboraí – Marcia Suely Sant’Anna Nogueira, Rio Bonito – Fabio Fernando de Azevedo Pereira, Maricá - Denise Marchon Tinoco, Moisés Antônio de Melo Abrão, Jorge Alberto Rispoli e por colaboradores da Gestão: Mayra Valladão da Silveira.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 17 de março de 2025.

Bruno de Souza Lougon

Presidente do CMS- Maricá

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

#### PORTARIA EPT Nº 148 DE 18 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Processo Administrativo Nº



0006037/2025, de 13/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor Paulo Henrique Valério da Silva, Motorista, matrícula nº 1100069, para a Prefeitura Municipal de Maricá – Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 01 abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com ônus para a referida Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 18 de março de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes  
Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 149 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 13/03/2025, o servidor abaixo listado do cargo comissionado, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1000241	Rodrigo Barros de Paula	Assessor-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de março de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT Maricá, 18 de março de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT  
Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 150 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 14/03/2025, o servidor abaixo listado no cargo comissionado Assessor-2, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1000252	Marcelo Welby de Souza Froes	Assessor-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT Maricá, 18 de março de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT  
Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 151 DE 18 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0005035/2022, de 26/02/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Licença Prêmio ao servidor Aroldo Nonato Xavier Junior, motorista, sob matrícula funcional nº 1100035, com lotação na Diretoria Operacional, por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de junho de 2025 a 29 de agosto de 2025, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 18 de março de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO TERMO Nº 01/2025 DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2024 DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.

OBJETO: TERMO Nº 01/2025 QUE CONSISTE NA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR PREVISTO NO ANEXO XVII DO TERMO DE REFERÊNCIA E MENCIONADO NO CONTRATO Nº 06/2024, QUE TRATA DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS GRATUITAS, QUE CONSISTIRÁ NA REDE DE BICICLETAS E ESTAÇÕES PÚBLICAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 06/2024, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2581/2023.

Maricá, 19 de março de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT  
Mat.: 1000238

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 48, DE 19 DE MARÇO DE 2025. DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 12/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6720/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTRUCCIONAL, QUE RESPONDE INTERINAMENTE PELA FEMAR, em observância ao art. 43, IX da Resolução nº 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor JHONATAN SILVA CRUZ - Matrícula nº 3.300.023 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal.

Art. 2º - EXCLUIR a servidora GIRLAN RIBEIRO DE CARVALHO - Matrícula nº 3.300.270 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de suplente.

Art. 3º - INCLUIR o servidor CESAR JOSÉ DA FONSECA NETO - Matrícula nº 3.300.263 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal.

Art. 4º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:  
FISCAL – VITOR EDUARDO DE OLIVEIRA – MAT. 3.300.278  
FISCAL – THIAGO MARQUES COELHO – MAT.3.300.022  
FISCAL – CESAR JOSÉ DA FONSECA NETO – MAT. 3.300.263

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 28/01/2025.

Publique-se.

Maricá, em 19 de março de 2025.

Fabio de Oliveira Rodrigues

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional  
Responsável interinamente pela FEMAR

Matrícula.: 3.300.001

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ- FEMAR

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

AVISO – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 – COMUNICADO

Processo Administrativo nº 18.335/2023

A Comissão Especial de Credenciamento, no uso de suas atribuições informa abaixo o resultado da habilitação do credenciamento supracitado:

EMPRESA	STATUS	MOTIVO
CENTRO DE RADIOLOGIA MARICÁ LTDA	Habilitada	Atendeu as exigências do Edital

Diante do exposto, informo a necessidade da publicação referente ao resultado decisório da Comissão Especial de Credenciamento,

conforme o despacho constante no Processo 21.056/2024, às folhas 378/380, datado de 08 de agosto de 2024.

### INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2022, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E ISII – INSTITUTO SINGULAR IDEIAS INOVADORAS – PROJETO JORNADA SIM, EU POSSO!

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E O ISII – INSTITUTO SINGULAR IDEIAS INOVADORAS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO COM DECRÉSCIMO DE VALOR DE 13 DE MARÇO DE 2025 ATÉ 13 DE MARÇO DE 2026

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, DO DECRETO FEDERAL Nº 7892/2013 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 158/2018 E Nº 611/2020 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. PROGRAMA DE TRABALHO Nº 94.01.19.573.0078.

PROJETO/ATIVIDADE: 2412

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.33.50.85

FONTE DE RECURSO Nº 1704

REDUZIDO: 20979-1

EMPENHO: 00155

VALOR: R\$ 22.451.965,59

DATA DA ASSINATURA: 13.03.2025

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

Matrícula 1300098

PORTARIA Nº 045 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA CLARA RIBEIRO DE OLIEVIRA, matrícula 1300146, para exercer o cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 2, no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2025.

Maricá, 14 de março de 2025.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula ICTIM nº 1300098

### INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 12/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2022

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM - AUTARQUIA MUNICIPAL INSCRITA NO CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E DESK RIO SISTEMA DE ATENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 44.774.980/0001-55.

DO OBJETO: EFETUAR ALTERAÇÕES PERTINENTES NAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 02/2022, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022.

VALOR: R\$ 16.376,43 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

MARICÁ, 20 DE MARÇO DE 2025

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

PRESIDENTA

**AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ****DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6416/2025.  
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS, RESERVA EM HOTÉIS E SERVIÇOS CORRELATOS.

VALOR: R\$ 50.000,90 (CINQUENTA MIL REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ESTE CONTRATO SE REGE POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, QUE DESDE JÁ SE ENTENDE COMO REFERIDA NO PRESENTE TERMO, ESPECIALMENTE PELAS NORMAS DE CARÁTER GERAL LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 936/2022 E 937/2022, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELA PROPOSTA DA CONTRATADA E PELAS DISPOSIÇÕES DESTE CONTRATO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.33.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 297/2025; 298/2025; 299/2025;

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2025

MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2025.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA Nº 27, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 27/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6416/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 36, §§ 4º e 5º do Decreto n.º 936/2022, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 27/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS, RESERVA EM HOTÉIS E SERVIÇOS CORRELATOS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MELINA DE OLIVERIA LEITE, Matrícula nº 900.045, e CPF: 086.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 27/2025 nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 27/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – TAÍS BEZERRA DA COSTA – Matrícula Nº. 500.088 – CPF: 094.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL ADMINISTRATIVO – VANESSA DE SOUZA FIDELIS DAMASCENO – Matrícula Nº. 500.388 – CPF: 106.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,;

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 18 de março de 2025.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico [compras@somar.rj.gov.br](mailto:compras@somar.rj.gov.br)

Nº Processo	OBJETO
5473/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO

Maricá, 20 de março de 2025.

Atenciosamente,  
Maranata Sauerbron  
Matrícula 500.113  
Divisão de Compras

**AVISO – CADASTRO DE FORNECEDORES**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ convida Pessoas Jurídicas interessadas em participar das futuras pesquisas de preços a fazerem cadastro para composição do banco de dados de possíveis fornecedores. Os interessados deverão enviar e-mail para [CADASTRO.COMPRAS@SOMAR.RJ.GOV.BR](mailto:CADASTRO.COMPRAS@SOMAR.RJ.GOV.BR) junto do Cartão CNPJ e Contrato Social. O referido cadastro NÃO se configura como parte obrigatória para participação em licitações da SOMAR.

Maricá, 20 de março de 2025.

Atenciosamente,  
Maranata Sauerbron  
Matrícula 500.113  
Divisão de Compras

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS****ORDEM DE INÍCIO**

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, PARA O DIA 18/03/2025 AO CONTRATO Nº 23/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6596/2023.

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA DEFESA CIVIL.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA.

MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2025

Honorato Leite Fernandes Filho

Diretor Operacional de Obras Indiretas

Mat.: 500. 571

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 -SRP

UASG 927342

Processo Administrativo n.º 21200/2024

A Agente de Contratação da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão da Pregão Eletrônico supracitado, que tem por objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cimento, tem sua data de realização do certame marcada para: 03/04/2025 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência de Maricá: [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR ou pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com). Maiores informações pelo telefone: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810.

